

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
CAMPUS DOS MALÊS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
(1ª LICENCIATURA PARFOR)**

São Francisco do Conde - BA

2023

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

Reitor

Roque do Nascimento Albuquerque

Vice-Reitora

Cláudia Carioca Ramos

Pró-Reitora de Graduação

Thiago Moura de Araújo

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras

Eliane Gonçalves da Costa

Participaram da Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso:

Zelinda dos Santos Barros (Docente da UNILAB/Quilombola)

Naiane Jesus Pinto (Quilombola)

Rubens dos Santos Celestino (Quilombola)

Roseane Medeiros da Silva (Quilombola)

Eliane Costa Santos (Docente da UNILAB)

Igor Fonseca de Oliveira (Docente da UNILAB)

Carla Verônica Albuquerque Almeida (Docente da UNILAB)

Cristina Teodoro (Docente da UNILAB)

Pedro Acosta-Leyva (Docente da UNILAB)

Andreia Cardoso Silveira (Docente da UNILAB)

Rafael Palermo Buti (Docente da UNILAB)

Eduardo Antonio Estevam Santos (Docente da UNILAB)

Márcio André de Oliveira dos Santos (Docente da UNILAB)

Ricardo Matheus Benedito (Docente da UNILAB)

Denominação do Curso

Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura

Tipo de Curso

Primeira Licenciatura

Carga Horária

3.205 horas

Duração do Curso

Mínima: 4 anos / Máxima: 5 anos

Modalidade

Presencial

Regime Letivo

Semestral

Turnos de Oferta

Integral (manhã e tarde)

Vagas Autorizadas

30 vagas anuais

Endereço de funcionamento

Campus dos Malês - Bahia, Avenida Eugênio de Queiroz, s/n, São Francisco do
Conde, Bahia

SUMÁRIO

1	Informações gerais sobre a proposta	06
1.1	Apresentação	06
1.2	Aderência aos objetivos do Edital nº 23/2023	06
1.3	Caracterização da IES proponente	07
1.4	Metas e indicadores	14
1.5	Capacidade técnico-operacional	15
1.5.1	Recursos materiais	15
1.5.2	Recursos humanos	16
1.5.3	Acessibilidade	16
1.5.4	Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/UNILAB)	17
2	Informações sobre o curso ofertado	17
2.1	Informações gerais	17
2.2	Formas de ingresso no curso	18
2.3	Distribuição das vagas	19
2.4	Conformidade do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e demais normas relacionadas	20
2.5	Participação discente em atividades de pesquisa e extensão	25
3	Informações sobre o local de implantação do curso	26
3.1	Informações gerais	26
3.2	Justificativa de escolha do município para implantação do curso	26
4	Composição da Coordenação do Curso	28
4.1	Perfil e atribuições do/a Coordenador/a Institucional PARFOR	29
4.2	Perfil e atribuições do/a Coordenador/a Adjunto de Equidade	30
4.3	Perfil e atribuições do/a Coordenador/a de Curso	32
4.4	Perfil e atribuições do/a Coordenador/a Local	34
5	Base legal e princípios orientadores	35
5.1	Base legal	36
5.2	Princípios curriculares	40
6	Objetivos	41
6.1	Objetivo Geral	41
6.2	Objetivos Específicos	41
7	Perfil da/o Egressa/o	42
8	Competências e habilidades desenvolvidas	43
9	Áreas de atuação da/ egressa/o	44
10	Estrutura curricular	44
10.1	Componentes curriculares por grupo e por semestre	45
10.2	Prática como Componente Curricular	50
10.3	Estágio Supervisionado	50
10.4	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	51

10.5 Atividades Complementares	57
10.6 Ementário	58
10.6.1 Núcleo Comum Obrigatório da UNILAB	58
10.6.2 Núcleo Obrigatório Específico do Curso	60
10.6.3 Componentes curriculares optativos	74
11 Metodologias de ensino-aprendizagem	82
11.1 Avaliação da aprendizagem	83
12 Apoio Discente	84
13 Acompanhamento e avaliação do curso	86
14 Colegiado do curso	87
15 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	90
16 Corpo Docente	91
16.1 Professor/a Formador/a I	91
16.2 Professor/a Formador/a II	93
16.3 Professor/a Convidado/a	94
17 Referências Bibliográficas	95
18 Apêndice	97
Matriz Curricular	97

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA

1.1 Apresentação

Neste documento, apresentamos o Projeto Pedagógico do **curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola — 1ª Licenciatura**, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), ofertado pelo Instituto de Humanidades e Letras — IHL, no campus dos Malês, em São Francisco do Conde/BA.

O curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola – 1ª Licenciatura, será submetido ao Edital nº 23/2023, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

1.2 Aderência aos objetivos do Edital nº 23/2023

Consoante aos objetivos do Edital supracitado, o curso proposto neste Projeto Pedagógico pode ser classificado como um curso de formação inicial para professoras/es quilombolas, e

destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2015)

Em conformidade com a legislação que normatiza cursos desta natureza, o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura, propõe que o exercício profissional das/os egressas/os do curso esteja fundamentado nos princípios de contextualização e respeito à diversidade, relação teoria-prática, relevância e pertinência, inter e transdisciplinaridade, flexibilidade, aprendizagem ativa, avaliação processual e continuada, ética e responsabilidade, inovação e pesquisa. Em respeito a estes princípios, profissionais que pesquisam/atuam na Educação Escolar Quilombola e educador/as quilombolas participaram da construção deste documento.

O curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura integra o PARFOR EQUIDADE, ação especial realizada no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e volta-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prevê “implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial”, em consonância com a legislação relacionada: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola – Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Resolução CNE/CEB, nº 1, de 17 de junho 2004, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

A realização do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura visa atender a demandas históricas da população quilombola e da sociedade brasileira como um todo, além de atender, mais especificamente, ao que está previsto na estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação, estabelecida pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Esta estratégia determina a necessidade de "implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial".

1.3 Caracterização da IES proponente

Nome da IES: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

Endereço da sede administrativa da UNILAB: Av. Abolição, 3 - Centro, Redenção - CE, 62.790-000

Endereço do campus dos Malês: Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA, 43.900-000

Documento de Criação da IES: Lei Federal nº 12.289, de 20 de julho de 2010

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) é uma instituição pública federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada em dois estados da federação brasileira: no estado do Ceará, onde estão localizadas a Administração Central e unidades acadêmicas, nos municípios de Redenção (*Campi da Liberdade e dos Palmares*) e de Acarape (*Campus das Auroras*); e no município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia (*Campus dos Malês*), onde acontecerá o Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura.

Em outubro de 2008, para organizar a estrutura acadêmica e administrativa, foi criada a Comissão de Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Esta Comissão privilegiou uma cooperação solidária. No dia 20 de julho de 2010, num processo de expansão dos Institutos Federais de Ensino Superior, foi sancionada a Lei nº 12.289, instituindo a UNILAB como uma universidade pública federal, com a especificidade de contribuir com a integração dos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP). A missão da UNILAB está descrita no artigo 9º do seu Estatuto:

Art. 9º A Unilab tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional, o intercâmbio cultural, científico e educacional.

A UNILAB nasceu no contexto de um intenso debate nacional sobre a busca de caminhos para o desenvolvimento da população negra, sua inclusão social através da implementação de ações afirmativas e políticas de cotas, tendo sido instituída no mesmo dia em que foi promulgado o *Estatuto da Igualdade Racial* (Lei nº 12.288/2010). Caracterizado como um dos importantes resultados alcançados na *3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância*, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), entre 31 de agosto e 7 de setembro de 2001, na cidade de Durban, na África do Sul,

o contexto de reconhecimento dos africanos e seus descendentes, negros brasileiros, marcado por considerações da política de reparações, fez com que a UNILAB incorporasse as políticas de ações afirmativas e de cotas como elementos estruturantes.

Na 5ª. Reunião dos Ministérios de Educação Das Comunidades de Países de Língua Portuguesa, ocorrida em 26 de maio de 2004, na cidade de Fortaleza, Ceará, foi elaborada uma Declaração (CPLP, 2004, p. 1) que aponta para a necessidade de “[...] reforçar os laços de cooperação no seio da CPLP, invocando os vínculos históricos e culturais entre os seus países”. Tendo o compromisso de “[...] reforçar a posição internacional de formação de nível superior em língua portuguesa e promover a mobilidade no espaço da CPLP [...]”, com quatro metas principais:

1. O estímulo à qualidade das formações oferecidas no âmbito da CPLP e ao reconhecimento mútuo e internacional;
2. A promoção da mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e técnicos;
3. A cooperação no domínio da estrutura das formações superiores;
4. O incentivo à participação das instituições da CPLP em programas relevantes de outras comunidades de países.

Incluído na proposta regional encontra-se o princípio da interiorização, que dialoga intimamente com a oferta de cursos voltados aos diferentes grupos que habitam os territórios localizados tanto no interior do Ceará como na Bahia, contemplados na estrutura curricular dos cursos da área de Humanidades e Letras da UNILAB, através dos componentes curriculares que abordam conteúdos relacionados aos quilombos e às comunidades remanescentes de quilombos; nos editais especiais para ingresso de Quilombolas e Indígenas, previstos na sua Política de Ações Afirmativas; nos projetos de Pesquisa e Extensão desenvolvidos por docentes da Instituição; nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e pós-graduação apresentados por discentes quilombolas e outras/os interessados em conhecer e desenvolver pesquisas no campo de estudos sobre quilombos e comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.

A proposta do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura converge com os objetivos, com a missão e com os princípios da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), especialmente no que diz respeito aos princípios da interiorização, do pluralismo de ideias, pensamento e promoção da interculturalidade, democratização do acesso e das condições para a permanência na Instituição, flexibilização de currículo, de métodos, de critérios e de procedimentos acadêmicos, e do respeito à diversidade étnicorracial, cultural, religiosa, de gênero e de orientação sexual.

Como uma instituição de ensino superior multicampi *sui generis*, com campi localizados nos estados do Ceará e da Bahia, a UNILAB se distingue por seu engajamento em valorizar a diversidade cultural e em promover uma política de inclusão e permanência estudantil que atenda a uma ampla gama de segmentos sociais, em específico aos estudantes quilombolas. Devido ao seu perfil, a UNILAB consolidou-se como um referencial de excelência, pautado na criticidade epistemológica e no enfrentamento às práticas educacionais que perpetuam o racismo e aprofundam as disparidades sociais. A criação do referido curso representa a concretização da missão da UNILAB com a promoção da diversidade cultural e epistêmica e o compromisso com a oferta de educação em nível superior de qualidade.

Em relação ao contexto da UNILAB, a oferta deste curso está em consonância com a missão descrita no seu Estatuto, aprovado pela Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020, e converge para o alcance de objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, especialmente aquele que prevê

1. Ampliar a abrangência de atuação da Unilab nas regiões onde atua, por meio de políticas que facilitem o acesso das populações locais aos serviços prestados pela Universidade, da instalação de novos campi, e também pela oferta de novos cursos que promovam o desenvolvimento regional (UNILAB, 2023, p. 38).

A criação do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura é, portanto, fundamental para atender aos imperativos legais e promover a equidade no acesso à educação no contexto das comunidades quilombolas, em consonância com a legislação vigente. O curso fundamenta-se na compreensão de que as comunidades quilombolas representam segmentos da sociedade que possuem

particularidades culturais, históricas e sociais singulares, o que demanda formação de profissionais da educação especializados neste contexto, aspecto imprescindível para a garantia de uma educação de qualidade, respeitando e valorização das especificidades dessas comunidades. Assim, a criação deste curso contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na medida em que se propõe a formar educadores sensíveis às demandas e desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas.

A educação escolar quilombola, ao considerar as tradições, saberes e a história dessas comunidades, é um fator fundamental para a promoção da identidade cultural, a valorização da diversidade étnica e o enfrentamento do racismo e da desigualdade. Desde a sua implantação no município de São Francisco do Conde (BA), o campus dos Malês vem desenvolvendo atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão voltados à valorização da identidade quilombola e de formação que qualificam a docência em comunidades quilombolas, quais sejam:

- **Atividades de ensino**

Componentes curriculares da graduação:

- Filosofia da Ancestralidade e da Educação (Pedagogia)
- Fundamentos Filosóficos e Práticos do Samba e da Capoeira (Pedagogia)
- Educação Escolar Quilombola (Pedagogia)
- Educação e Relações Étnico-raciais (Bacharelado em Humanidades)
- Processos Sociais e Culturais no Recôncavo da Bahia (Licenciatura em Ciências Sociais)
- Comunidades Quilombolas no Brasil (Licenciatura em Ciências Sociais)
- Laboratório de Saberes e Educação Étnico-racial (Licenciatura em Ciências Sociais)
- Educação Quilombola (Licenciatura em Ciências Sociais)
- Educação, Sociedade e Cultura na Perspectiva da Descolonização do Saber (Licenciatura em Ciências Sociais)
- Território, Identidade e Meio Ambiente (Licenciatura em Ciências Sociais)

Trabalhos de Conclusão de Curso:

Os TCC, teses e dissertações estão disponíveis no Repositório Institucional da UNILAB (<https://repositorio.unilab.edu.br>)

- **Atividades de pesquisa**

- *Projetos de Pesquisa* “Ser professora e negra na rede municipal de educação infantil de São Francisco do Conde (BA): trajetórias profissionais de vida e formação”, de 01/10/2020 a 30/09/2021, coordenado pela Profª Drª Mighian Danae Ferreira Nunes
- “Guaiamuns e Gaiamunzeiros em São Francisco do Conde (Recôncavo da Bahia): aspectos da pesca artesanal na cidade diante de um histórico de precarização do ecossistema manguezal”, de 01/05/2021 a 30/09/2021, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Palermo Buti
- “Formação de Comunidades Quilombolas no Portal do Sertão da Baiha: Um trânsito entre a escravidão e a liberdade no final do século XIX”, de 01/05/2022 a 01/05/2023, coordenador pela Profª Drª Jucélia Bispo dos Santos.
- “Cacimba de Histórias: encontros e intercâmbios com os saberes dos contadores de histórias tradicionais de cidades do interior da Bahia”, de 01/09/2023 a 31/08/2024, coordenado pela Profª Drª Ana Rita de Cassia Santos Barbosa.
- “Mapeamento, conservação e difusão dos acervos documentais e orais dos municipais do Recôncavo Baiano – estudo preliminar dos municípios de Candeias, São Francisco do Conde e Maragogipe”, de 01/08/2019 a 31/07/2020, coordenado pela Profª Drª Cristiane Santos Souza.
- “Sábios/as e mais velhos/as com a palavra: Estudando línguas na comunidade quilombola do Monte Recôncavo (São Francisco do Conde/BA)”, de 01/08/2019 a 08/09/2020, coordenado pelo Prof. Dr. Carlos Maroto Guerola.
- “Projeto Pesquisa Quilombo: Guia Temático da produção acadêmica sobre quilombos nos acervos digitais das universidades públicas da Bahia e do Ceará”, 01/09/2017 a 31/08/2018, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Palermo Buti.
- “Artefatos e Mentefatos da Comunidade quilombola do Monte Reconcavo em sala de aula : Um intervenção etnomatemática com base na cartografia cultural”. 01/08/2018 a 30/07/2019, Coordenado pela Profa. Dra. Eliane Costa Santos

- **Atividades de extensão**

Eventos

Festival das Culturas, evento anual que reúne atrações artísticas de várias linguagens (teatro, música, dança e performances), exposições, feiras, mesas-redondas e outras atividades.

Projetos de Extensão:

- “Marisqueiras, Caranguejeiros, Siririzeiros e Gaiamunzeiros: uma Nova Cartografia Social da pesca artesanal em comunidades quilombolas da foz do Rio Subaé (Baía de Todos os Santos)”, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Palermo Buti (2023)
- “Kimbundo no Campus dos Malês - Curso Introdutório”, coordenado pela Profª Drª Lídia Lima da Silva (2022)
- “Quintais produtivos das comunidades tradicionais: cultura e segurança alimentar na perspectiva das ações afirmativas”, coordenado pela Profª Drª Eliane Costa Santos (2022)
- “Produção de recursos didáticos em meio digital para implementação da Lei nº 10.639/03”, coordenado pela Profª Drª Zelinda dos Santos Barros, com a publicação do livro organizado por Zelinda Barros que reúne trabalhos de discentes do curso: Barros, Zelinda dos Santos (Org.) **Recursos digitais para implementação da Lei nº 10.639/03**. São Francisco do Conde: UNILAB, 2021. 70 p. (2021)
- “História aos montes: socialização de conhecimento e cultura da comunidade quilombola do Monte Recôncavo”, coordenado pelo Prof. Dr. Carlos Maroto Guerola, com a publicação do livro de autoria de Carlos Maroto Guerola e Maricélia Conceição dos Santos: **A gente já nasceu quilombola e não sabia: histórias do Monte Recôncavo**. 1 ed. Salvador: Ed. dos Autores, 2021. (2021)
- “Mapeamento participativo na elaboração do plano de gestão local do Guaiamum em comunidades quilombolas de São Francisco do Conde e Santo Amaro, Recôncavo da Bahia”, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Palermo Buti (2020)
- “Saberes e fazeres no currículo de uma Educação Escolar Quilombola: intervenção interdisciplinar da Etnomatemática em diálogo com a cultura africana e afro-brasileira”, coordenado pela Profª Drª Eliane Costa Santos (2019)
- “Ilhas falantes: estudantes da UNILAB e as ilhas da Baía de Todos os Santos”, coordenado pela Profª Drª Fábria Barbosa Ribeiro (2018)

- “Diálogo de Saberes com os Quilombos (Camaçari, São Francisco do Conde e Santo Amaro)”, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Palermo Buti (2017)

1.4 Metas e indicadores

METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Formar profissionais para o exercício docente em comunidades quilombolas	1.1 Número de profissionais formados que no curso atuando efetivamente em comunidades quilombolas
2. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças quilombolas na Educação Básica	2.1 Desempenho das/os discentes do curso nos estágios curriculares 2.2 Avaliação positiva das/os representantes da comunidade quilombola onde o curso é ofertado 2.3 Avaliação positiva das escolas quilombolas onde as/os discentes do curso realizam estágios curriculares 2.4 Avaliação positiva das/os alunas/os atendidas/os pelas/os discentes do curso
3. Promover a participação da comunidade quilombola na oferta e gestão do curso	3.1 Número de quilombolas envolvidos na construção do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 3.2 Avaliação positiva da representação quilombola no NDE do curso 3.3 Avaliação positiva das/os docentes quilombolas que atuam no curso 3.4 Número de quilombolas que participam das reuniões convocadas pela Coordenação do curso

<p>4. Realizar pesquisas educativas significativas sobre as particularidades dos processos sociohistóricos e de aprendizagem em comunidades quilombolas</p>	<p>4.1 Número de projetos educacionais implementados e de TCC defendidos sobre Educação Escolar Quilombola</p> <p>4.2 Número de publicações de discentes e docentes do curso sobre Educação Escolar Quilombola</p> <p>4.3 Avaliação positiva da comunidade</p>
<p>5. Desenvolvimento de estratégias metodológicas próprias para a construção de conhecimentos e estratégias pedagógicas em comunidades quilombolas</p>	<p>5.1 Número de atividades educativas envolvendo a participação da comunidade quilombola onde o curso é ofertado</p> <p>5.2 Número de pessoas quilombolas envolvidas na construção das atividades pedagógicas</p>
<p>6. Aplicar, de modo contextualizado, as diretrizes curriculares e outras determinações legais relacionadas à Educação Escolar Quilombola</p>	<p>6.1 Avaliação positiva das/os discentes do curso</p> <p>6.2 Avaliação positiva das/os docentes do curso</p> <p>6.3 Avaliação positiva da comunidade quilombola onde o curso é ofertado</p>
<p>7. Desenvolver material educativo adequado à Educação Escolar Quilombola</p>	<p>7.1 Avaliação positiva do material educativo pelas/os alunas/os atendidas/os pelas/os discentes do curso</p> <p>7.2 Avaliação positiva do material educativo pelas/os membros da comunidade quilombola onde o curso é ofertado</p>

1.5 Capacidade técnico-operacional da instituição

1.5.1 Recursos Materiais

O campus universitário dos Malês funciona em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde em área de 2.710 m². Possui dois pavimentos interligados por escada e rampa de acessibilidade, 8 (oito) salas administrativas e 10 (dez) salas de aula climatizadas e equipadas com projetor, computador e quadro

branco; laboratório de informática com 33 (trinta e três) computadores, conexão à internet sem fio, auditório com 132 (cento e trinta e dois) lugares, banheiros com acessibilidade, enfermaria, restaurante universitário, funcionando em dois períodos (11:30 às 14:00 e das 17:30 às 19:00) e biblioteca. No espaço externo à unidade, possui uma quadra poliesportiva coberta, estacionamento e banheiros.

Com os prédios da UNILAB ainda em fase de construção, o Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola promoverá as suas atividades, provisoriamente, utilizando-se da atual infraestrutura disponível no campus. Mais adiante, haverá a necessidade de criação de um espaço físico na nova estrutura do campus para o funcionamento das múltiplas atividades a serem desenvolvidas pelo curso. Em todo caso, a ausência inicial de ambientes especificamente designados para o curso não impactará na realização do curso uma vez que as atividades serão realizadas em regime de alternância, também contando com a utilização de espaços cedidos pela Secretaria de Educação e Cultura do município de São Francisco do Conde, localizados em escolas da rede pública de ensino na própria comunidade do Monte Recôncavo. Além disso, é importante destacar que as atividades formativas poderão ocorrer em espaços da própria comunidade.

1.5.2 Recursos Humanos

Para o seu funcionamento, além da equipe de servidores/as técnicos do campus dos Malês, o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola contará com docentes vinculados aos cursos de Licenciatura do Instituto de Humanidades e Letras do campus dos Malês e profissionais selecionados especificamente para atuação no curso, por meio de editais específicos. Cada docente poderá ministrar até 2(dois) componentes curriculares do curso por semestre.

1.5.3 Acessibilidade

Em cumprimento à legislação que estabelece normas gerais para promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a UNILAB possui instalações acadêmicas com equipamentos que facilitam o acesso e a circulação dos que necessitam de condições especiais.

Os espaços onde funcionam as atividades didático-acadêmicas do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, no campus dos Malês, possuem

rampas de acesso para uso de pessoas com mobilidade reduzida. Nos prédios, que estão em fase de construção, para os andares superiores, estão projetados elevadores destinados ao uso prioritário de estudantes e servidores com mobilidade reduzida. Há, ainda, em ambos os locais acima discriminados, banheiros adaptados para o uso de pessoas com mobilidade reduzida.

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) vem empreendendo esforços para que o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) seja adaptado ao uso de pessoas com deficiência visual e auditiva.

1.5.4 Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/UNILAB)

O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP-UNILAB), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), é um colegiado interdisciplinar e independente de caráter consultivo, deliberativo e educativo criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O Comitê foi criado em 2010, em atendimento às normas da Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996 (BRASIL, 1996), do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde que, posteriormente, foi substituída pela Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012d). Esta Resolução, atualmente, normatiza as pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, seguindo uma tendência mundial de defesa dos sujeitos de pesquisa. O funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos é normatizado pela Resolução *Ad Referendum* CONSEPE/Unilan nº 150, de 10 de maio de 2022.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola cumprirão as determinações legais referentes às pesquisas envolvendo seres humanos, submetendo-se, por isso, às diretrizes e normas regulamentadoras da CEP/UNILAB.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERTADO

2.1 Informações gerais

Nome do curso: Licenciatura em Educação Escolar Quilombola

Tipo de curso: Primeira Licenciatura

Datas previstas para início e fim do curso: 01/10/2024 a 30/09/2029

Carga horária do curso: 3205 horas

UF e município da sede de origem do curso: Bahia, São Francisco do Conde

Funcionamento do curso: semestral

Turnos de Oferta: integral (manhã e tarde)

Vagas Autorizadas: 30 vagas anuais

Prazo para integralização do curso: O prazo para integralização do curso será de 8(oito) semestres, equivalente a um período de 4(quatro) anos. Prazo máximo para integralização: 5(cinco) anos.

Titulação: Após o cumprimento de todos os requisitos para a integralização do curso, a/o profissional receberá o título de *Licenciada/o em Educação Escolar Quilombola*.

2.2 Formas de ingresso no curso

Ancorada na Resolução CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de Agosto de 2021, a seleção para o ingresso no curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura será realizada anualmente, por meio de Edital específico, para candidatas/os que atendam a pelo menos 2(dois) dos critérios abaixo:

- a) professoras/es da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na educação escolar em comunidade quilombola sem possuir formação ao nível superior (graduação);
- b) profissionais com nível médio concluído, que não possuem formação em nível superior e pretendam atuar nas redes públicas de ensino, quilombolas ou das populações do campo, conforme declaração de associação/coletivo local, movimento social ou organização de âmbito local, estadual ou nacional de que faz parte de comunidade quilombola;
- c) se autodeclarar pardo ou preto, com nível médio concluído;
- d) possuir diagnóstico de surdez, de deficiência ou de transtorno do espectro autista (TEA), comprovado mediante laudo médico e parecer educacional e/ou avaliação biopsicossocial, com nível médio concluído.

2.3 Distribuição das vagas

No processo seletivo a ser realizado no primeiro semestre de oferta do curso será ofertado um total de 30(trinta) vagas para o campus dos Malês, em São Francisco do Conde (BA). As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 15 (quinze) vagas para professoras/es da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuam em comunidades quilombolas do município de São Francisco do Conde (BA) sem possuir formação ao nível superior (graduação).
- 13 (treze) vagas para profissionais com nível médio concluído em instituição da rede de ensino pública, em fundação educacional ou em instituição privada com comprovação de bolsa integral, que não possuem curso superior e pretendem atuar nas redes públicas de ensino do município de São Francisco do Conde (BA), quilombolas ou das populações do campo, conforme declaração de pertencimento emitida por associação/coletivo local, movimento social ou organização de âmbito local, estadual ou nacional de que faz parte de comunidade quilombola;
- 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência, com nível médio concluído em instituição da rede de ensino pública, em fundação educacional ou em instituição privada com comprovação de bolsa integral, quilombolas ou das populações do campo de São Francisco do Conde (BA), conforme declaração de pertencimento emitida por associação/coletivo local, movimento social ou organização de âmbito local, estadual ou nacional de que faz parte de comunidade quilombola.

As vagas não ocupadas serão preenchidas seguindo a ordem de prioridade descrita abaixo:

1º) Professoras/es da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuam em comunidades quilombolas dos municípios do Recôncavo Baiano, sem possuir formação ao nível superior (graduação);

2º) Profissionais com nível médio concluído, que não possuem curso superior e pretendem atuar nas redes públicas de ensino, quilombolas ou das populações do campo de comunidades dos municípios do Recôncavo Baiano, conforme declaração de pertencimento emitida por associação/coletivo local, movimento social ou

organização de âmbito local, estadual ou nacional de que faz parte de comunidade quilombola;

3º) Pessoas com deficiência, com nível médio concluído, quilombolas ou das populações do campo, conforme declaração de pertencimento emitida por associação/coletivo local, movimento social ou organização de âmbito local, estadual ou nacional de que faz parte de comunidade quilombola.

2.4 Conformidade do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e demais normas relacionadas

A Educação Escolar Quilombola, como modalidade educacional no Brasil, é resultado de um processo histórico que envolveu a luta e a reivindicação das comunidades negras rurais quilombolas por seus direitos à educação e ao reconhecimento de sua identidade étnica e cultural. Esse processo teve início no *Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas*, realizado de 17 a 20 de novembro de 1995, onde a Educação Escolar Quilombola foi destacada como uma das reivindicações. Como consequência desse encontro, a Comissão Nacional Provisória das Comunidades Rurais Negras Quilombolas foi criada, e a primeira comunidade quilombola do Brasil, Oriximiná (PA), foi oficialmente titulada pelo INCRA, marcando um marco importante na luta por reconhecimento e território para essas comunidades.

Em 1996, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas (CONAQ) foi organizada, fortalecendo a mobilização dessas comunidades em nível nacional. Em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) introduziram a pluralidade cultural como um dos temas transversais, reconhecendo a diversidade cultural do país como uma “soma de diferentes culturas”. Apesar do entendimento equivocado sobre o fenômeno do contato cultural, a inclusão da demanda pela inclusão da Educação Quilombola no sistema educacional foi impulsionada.

A Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em 2001 em Durban, África do Sul, teve como resultado a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, que se tornou um órgão importante na promoção das políticas de igualdade racial no Brasil. Em 2004, a Secretaria de Educação Continuada,

Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) foi criada, iniciando as primeiras ações de institucionalização da Educação Quilombola. Em 2005, a *Marcha Zumbi + 10*, promovida pelo movimento negro, colocou a Educação Escolar Quilombola em destaque, e a *1ª Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR)* também contribuiu para o avanço dessas políticas.

O Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, instituiu a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*, reconhecendo os quilombolas como comunidades tradicionais, o que fortaleceu ainda mais a base legal para a Educação Escolar Quilombola. Em 2010, durante o *1º Encontro Nacional de Educação Quilombola*, foram estabelecidos os fundamentos do *Plano Nacional de Educação Quilombola* e subsídios para a construção das *Diretrizes Curriculares Nacionais*, que enfatizaram a necessidade de desenvolver a Educação Escolar Quilombola em unidades educacionais que respeitassem a cultura de cada comunidade, com uma pedagogia própria e formação específica para o corpo docente, garantindo o respeito aos princípios constitucionais e à base nacional comum da educação brasileira.

Em 2011, a Comissão da CEB realizou audiências públicas nos estados do Maranhão, Bahia e no Distrito Federal para subsidiar a elaboração das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola*. Em 2012, as diretrizes foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), após uma reunião técnica que contou com a participação de diversos atores, incluindo representantes quilombolas e pesquisadores. Esse evento marcou um passo importante na consolidação da Educação Escolar Quilombola como uma modalidade educacional oficial no Brasil. O projeto ora proposto é fruto desta luta e tem como compromisso político-pedagógico a efetivação do direito conquistado pelas comunidades remanescentes de quilombos brasileiras.

Segundo dados do Censo 2022 (IBGE), o Brasil possui 1.327.802 de quilombolas, o que representa 0,65% do total da população. O Nordeste é a região que concentra a maior parte desta população (68,19%) e a Bahia é o estado brasileiro com o maior número de quilombolas do Brasil: 29,9% do total da população quilombola. Do total de 38.733 habitantes de São Francisco do Conde, 2.198 são quilombolas, representando 5,83% da população.

No município de São Francisco do Conde (BA), existem 3(três) comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares: Porto Dom João, Monte Recôncavo e Ilha do Paty, cuja base econômica são a pesca, a mariscagem e a agricultura de subsistência. Os processos de territorialização dessas comunidades têm sido marcados por conflitos, ostensivos ou velados, entre fazendeiros e antigos trabalhadores dos engenhos e usinas da região, o que vem causando grandes transtornos às suas vidas. Segundo a antropóloga quilombola Naiane Pinto (2023, p. 72),

Para os povos e comunidades tradicionais: quilombolas e indígenas, comunidades pesqueiras, ribeirinhas dentre outras, a relação com a terra é marcada pelo uso tradicional dos recursos naturais, bem como pelos processos de reterritorialização. É o lugar onde enterramos nossos umbigos, ancestrais também um local onde produzem e reproduzem seus modos de vida, exaltando suas culturas, seus saberes e fazeres, configurando o território enquanto um local sagrado.

O povoado do Monte Recôncavo, anteriormente conhecido como Monte Tamarari e Vila do Monte, surgiu no entorno do Engenho do Monte, tem aproximadamente 320 anos e está localizado no ponto mais alto de São Francisco do Conde, a 180 metros acima do nível do mar. Suas origens remontam à antiga freguesia de Nossa Senhora do Monte, fundada em 1698, a partir do povoado de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde.

A ocupação que deu origem ao povoado de Porto Dom João ou Quilombo Dom João é contemporânea do início da construção da Igreja Nossa Senhora do Monte, no século XVII. Esta comunidade, surgida no entorno do Engenho Dom João, situa-se ao sul do Monte Recôncavo, entre os rios Dom João, Rio Ilhota, Rio Duas Bocas, Engenho D'água e Paizinho, que desaguam no mar da Baía de Todos os Santos. A comunidade foi certificada como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares por meio da Portaria nº 25, de 13 de março de 2007. O território do Dom João tem sido alvo de disputa entre os quilombolas e fazendeiros, que ameaçam e constroem quilombolas visando à sua expulsão e à exploração comercial do território.

Atualmente, não há escolas na comunidade Dom João. Havia duas escolas: a Escola Estadual Comendador Gonçalves Dias, de ensino fundamental, e a Escola Dom João, ambas demolidas como parte da estratégia de negação e violação da identidade quilombola por parte do fazendeiro local e do poder público municipal para

que os quilombolas desocupem a área onde moram. Assim sendo, as crianças são assistidas pela Escola Juvenal Eugênio de Queiroz (Educação Infantil), na Baixa-Fria, e os jovens são assistidos pelo Colégio Estadual Martinho Salles Brasil e pelo Instituto Municipal Luiz Viana Neto, no centro da cidade.

A comunidade do Paty está localizada numa ilha rodeada de manguezais, onde se chega por meio do transporte marítimo, embarcando em canoas ou barcos no porto do Engenho de Santo Estevão. Seus moradores mantêm relação próxima com os municípios adjacentes de Candeias e Madre de Deus, assim como a capital Salvador (MATOS, 2011). Segundo Matos (Op. cit., p. 29), na “Ilha do Paty há aproximadamente 160 moradores fixos, distribuídos em 57 residências, além de 12 casas onde seus moradores passam finais de semana, utilizam para veraneio ou desocupadas”.

A Ilha do Paty, de reconhecimento recente pela Fundação Cultural Palmares como comunidade remanescente de quilombo, em 2021, conta com uma escola de ensino fundamental: a Escola São Roque (da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I). É conhecida por sua devoção ao santo católico São Roque e por uma expressão cultural originada de uma comédia teatral local encenada no início do século XIX: as *paparutas*, grupo de samba de roda formado por mulheres que preparam pratos culinários e dançam ao mesmo tempo. Segundo Matos (Op. cit. p. 93) as *comédias* são chamadas pelos moradores de *dramas*, e podem ser caracterizadas como “um teatro popular, compostas por trechos temáticos, cantados e gestualizados pelos moradores de forma cômica, representando cenas de eventos cotidianos, personagens estereotipados etc.”

Segundo dados do Censo Escolar 2022 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o percentual de funções docentes com curso superior nas escolas das comunidades quilombolas de São Francisco do Conde aponta para a necessidade de formação docente em nível superior em algumas escolas públicas da Educação Básica.

No Monte Recôncavo, na Escola Duque de Caxias, instituição municipal que atua nos anos iniciais do ensino fundamental, há um percentual de apenas 66,7% do corpo docente dos anos iniciais do ensino fundamental com nível superior. No Centro Educacional Claudionor Batista, instituição municipal que atua nos anos finais do ensino fundamental, e na Escola Duque de Caxias, que atua nos anos finais do ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, não há carência de docentes

formadas/os em nível superior. Na Escola José de Aragão Bulcão, que atua na Educação Infantil, apenas 50% das/os docentes possuem nível superior. Na Ilha do Paty, a única escola da localidade, Escola São Roque, oferta Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, e não há docentes sem formação em nível superior.

Por meio dos dados acima apresentados, evidencia-se que ainda há a necessidade de formação docente em nível superior nas escolas quilombolas de São Francisco do Conde. No entanto, é importante complexificar a leitura desses dados porque o fato de possuir formação em nível superior não necessariamente indica formação específica para o trabalho na Educação Escolar Quilombola ou que, por estar localizada numa escola situada em comunidade quilombola, esta modalidade de educação esteja sendo implementada na escola. Ademais, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, ainda que seja considerada “escola quilombola” aquela localizada em território quilombola, a Educação Escolar Quilombola deve ser ministrada em escolas quilombolas e nas escolas situadas fora das comunidades quilombolas que atendam a estudantes quilombolas. Por outro lado, a abordagem de conteúdos relacionados à realidade dos quilombos deve integrar os currículos de todas as escolas da Educação Básica, públicas e privadas, quilombolas ou não.

A oferta do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura não apenas atende às diretrizes legais estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e da legislação relacionada como a uma demanda histórica das comunidades quilombolas por educação, o que contribui para o fortalecimento da cidadania e para a promoção da equidade no âmbito educacional. O curso busca estabelecer uma abordagem inter e transdisciplinar, que promova relações dialógicas entre a UNILAB, as comunidades quilombolas e o movimento social quilombola. Essa abordagem é fundamental para a interação triádica entre escola, sociedade e movimentos sociais, moldando o ensino e a aprendizagem de forma mais inclusiva.

Deste modo, o curso compromete-se com valorização das identidades negro-africanas no Brasil e nas diásporas, buscando desenvolver um currículo que valorize a diversidade sociocultural brasileira e suas dinâmicas. Através desta iniciativa, a UNILAB contribui para a efetivação da tríade Ensino-Pesquisa-Extensão, por meio do fortalecimento dos laços com a comunidade, da educação e da difusão do

conhecimento, contribuindo para a compreensão e valorização da África, da Diáspora e da realidade brasileira.

2.5 Participação discente em atividades de pesquisa e extensão

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu enquanto Meta 12 o seguinte: “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”.

Entre as estratégias que deveriam, a partir de então, serem adotadas para se alcançar a meta indicada acima, a Estratégia 12.7 indicou a necessidade de “assegurar, “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação” para a criação de programas e projetos de extensão universitária”.

O Conselho Nacional de Educação e a Câmara de Educação Superior, ambos vinculados ao Ministério da Educação, por sua vez, criaram a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual, entre outras providências, estabeleceu as “Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira”, exatamente com o intuito de regulamentar o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014.

No âmbito da UNILAB, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovou a Resolução nº 81, de 20 de de abril de 2021, que dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão Universitária e estabelece as diretrizes gerais que norteiam as ações de extensão da UNILAB. Enquanto que a Pró-Reitoria de Extensão, Artes e Cultura (PROEX) elaborou as Instruções Normativas de nº 1 e nº 2, ambas datadas de 12 de junho de 2020, as quais passaram a orientar o processo de “curricularização da extensão no âmbito dos cursos de graduação da UNILAB”.

Tomando como parâmetro cada uma das normas acima mencionadas, o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola irá elaborar e desenvolver atividades de extensão articuladas com o ensino e a pesquisa, de modo a propiciar uma formação integral aos estudantes, principalmente nas áreas indicadas no Art. 3º, § 2º, II, da Resolução CONSEPE/UNILAB nº 81, de 20 de de abril de 2021, a saber: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho. Tais atividades deverão ser integradas à matriz

curricular, dentre as modalidades previstas (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços) nas normativas de extensão da UNILAB, as quais, por sua vez, serão previamente cadastradas na PROEX.

Para estimular a participação na pesquisa, além de serem estimuladas/os a refletir sobre questões suscitadas pela vivência na própria comunidade quilombola onde atuam e pelas relações com a sociedade mais ampla na qual estão inseridas/os com o uso de métodos, técnicas e outros procedimentos contextualizados, as/os discentes serão encorajadas/os a participar dos processos seletivos de bolsistas de iniciação científica abertos pelos grupos de pesquisa e núcleos de estudos sediados no campus dos Malês.

3 INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

3.1 Informações gerais

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras, campus dos Malês

UF e município de implantação: Bahia, São Francisco do Conde

UF e município atendido: Bahia, São Francisco do Conde

Quantidade de vagas ofertadas: 30(trinta) por turma, com entradas anuais

3.2 Justificativa de escolha do município para implantação do curso

O município de São Francisco do Conde surgiu como um povoado, formado originalmente na segunda metade do século XVI, no âmbito dos esforços da Coroa de assegurar o controle do território no entorno da Baía de Todos os Santos, em cuja margem leste, em 1549, havia sido fundada a capital do Governo-Geral. O lugar era habitado por grupos indígenas de tronco linguístico-cultural em boa medida Tupi, na ocasião expulsos pelas forças coloniais. Compartilhava com as povoações de Cairu e Jaguaripe a posição de forças militares devido à configuração territorial que garantia uma localização privilegiada.

A região passou a produzir açúcar com mão de obra escravizada desde a sua fundação, inicialmente indígena, mas logo africana, que constituiria pelos séculos subsequentes a paisagem humana, social, cultural, fundiária, política e econômica a do Recôncavo da Bahia. Nas últimas décadas do século XIX, as mudanças

econômicas provocadas pelo fim da escravidão e, mais tarde, pela industrialização no sudeste do país, fizeram com que essa vinculação náutica que caracterizava historicamente o Recôncavo fosse perdendo importância até ser definitivamente rompida pelo advento das grandes rodovias de ligação com o novo centro econômico nacional. A Rio-Bahia (BR-116) na década de 1940 e a BR-101, na década de 1960, redesenharam a malha urbana regional, fazendo crescer cidades mais distantes do mar, como Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus, em detrimento das cidades históricas como São Francisco do Conde, Cachoeira e Jaguaripe (SANTOS, 1998).

A partir dos anos 1950, a exploração comercial do petróleo na Baía de Todos os Santos e a implantação da Refinaria de Mataripe-Landulfo Alves no território de São Francisco do Conde inseriram o município em outras redes regionais, que apontavam tanto para a região de Feira de Santana e Alagoinhas (transformadas em entrepostos comerciais e de serviços em virtude de suas posições estratégicas na nova malha rodoviária) como o norte de Salvador, onde projetos de industrialização impulsionados pelo petróleo tomaram corpo entre as décadas de 1960 e 1970, como o Porto de Aratu, o Centro Industrial de Aratu, o Polo Petroquímico de Camaçari e o Terminal Marítimo de Madre de Deus.

Desde a década de 1970, todo o contorno da Baía de Todos os Santos vem sendo alvo de projetos de exploração do turismo, sucessor das atividades predominantemente rurais de diversas regiões do estado. Inicialmente, o planejamento governamental buscou a constituição de um centro de veraneio para atender à nova classe operária surgida da industrialização, especialmente na Ilha de Itaparica. A partir da virada do milênio, passou-se à tentativa de articular o potencial náutico, paisagístico, ecológico e histórico, com vistas ao turismo internacional – o que se reflete em ações que buscam reforçar a característica paisagística da região, a exemplo da criação de Áreas de Proteção Ambiental (APA), programas de saneamento básico, urbanização de praias e orlas fluviais e marítimas, bem como do incentivo à construção de marinas e equipamentos hoteleiros de alto padrão, estes concentrados em Salvador (SOUZA, 2013).

Ao longo dos últimos cinquenta anos, o município foi alternativamente inserido nas regiões administrativas do Recôncavo e da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Atualmente, vigoram no estado, simultaneamente, dois sistemas de regionalização: o das regiões administrativas, criado em 1966 e revisto pela última vez

em 2006, e o dos territórios de identidade, criado em 2010, e que vem sendo privilegiado como enquadramento das políticas públicas estaduais. Tanto numa como noutra classificação, São Francisco do Conde integra atualmente a RMS, interligando as regiões de Cruz das Almas (via Santo Amaro) e Alagoinhas (via São Sebastião do Passé), distando menos de vinte quilômetros da região de Feira de Santana (municípios de Amélia Rodrigues e Terra Nova). Enquanto território de identidade, São Francisco do Conde representa o vínculo terrestre entre a RMS e o Recôncavo (Santo Amaro), mantendo-se muito próximo ao Portal do Sertão (Amélia Rodrigues e Terra Nova).

4 COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Compõem a Coordenação do curso Licenciatura em Educação Escolar Quilombola:

1. **Coordenador/a Institucional:** Eleito/a pelas coordenações de curso do PARFOR, após a aprovação da proposta de curso. Interinamente, o Pró-reitor de Graduação;
2. **Coordenador/a Adjunto/a de Equidade:** Eleito/a pelas coordenações de curso do PARFOR EQUIDADE, após a aprovação da proposta de curso. Interinamente, docente designado/a pelo Pró-reitor de Graduação;
3. **Coordenador/a de Curso:** Eleito/a pelo colegiado do curso, após a aprovação da proposta de curso;
4. **Coordenador/a Local:** Eleito/a pelo colegiado do curso, após a aprovação da proposta de curso, na mesma reunião em que for eleito/a o/a Coordenador/a de curso.

Em consonância com o Regimento Geral da UNILAB, para a Coordenação do curso, titular e suplente serão eleitos/as pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura com a maioria absoluta dos votos, para o mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução. Além de ter a responsabilidade de gerenciar o curso com atribuições de natureza administrativa, acadêmica, institucional e política, em consonância com as normas superiores, o/a Coordenador/a do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola é

responsável pela convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado, e por sua condução, além de ser por definição o/a presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e membro nato do Conselho do IHL. O regime de trabalho do/a Coordenador/a é de, pelo menos, 20(vinte) horas semanais na condução das atividades acadêmicas e de gestão do curso, sendo definida pelo Regimento de carga horária docente em elaboração pelas instâncias superiores da UNILAB.

4.1 Perfil e atribuições do/a Coordenador/a Institucional PARFOR

Segundo as normas do PARFOR, o/a Coordenador/a Institucional deve:

- I - ser docente da IES ofertante e vinculado a curso de licenciatura de oferta regular;
 - a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício;
 - b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral e estar em efetivo exercício;
- II - possuir título de mestre ou de doutor;
- III - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- IV - possuir experiência na formação de professores comprovada por, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes critérios:
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
- V - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES.

São atribuições do/a Coordenador/a Institucional:

- I - responder pela gestão do Programa perante a IES, as secretarias de educação e a CAPES;
- II - coordenar, em conjunto com o Coordenador Adjunto Equidade, o processo seletivo dos estudantes e dos formadores, observando os requisitos para participação;
- III - acompanhar as atividades acadêmicas e pedagógicas junto ao Coordenador Adjunto Equidade, zelando pelo cumprimento dos projetos pedagógicos;

- IV - assinar os documentos relacionados ao Programa, solicitados pela CAPES.
- V - coordenar a inserção e a atualização dos dados do PARFOR EQUIDADE nos sistemas de registros acadêmicos da IES e nos sistemas de gestão da CAPES;
- VI - cadastrar no sistema de pagamento da CAPES os bolsistas das modalidades Coordenador de Curso e Coordenador Local, e gerenciar o pagamento das bolsas desses participantes;
- VII - monitorar e acompanhar o pagamento dos bolsistas vinculados à sua IES;
- VIII - comunicar imediatamente à CAPES qualquer alteração ou descontinuidade das atividades do Programa na IES;
- IX - deliberar junto ao Coordenador Adjunto Equidade sobre a suspensão ou o cancelamento de bolsas, quando forem identificadas irregularidades ou inconsistências, garantindo a ampla defesa dos bolsistas e informando à CAPES sobre a decisão;
- X - elaborar e apresentar os documentos e relatórios solicitados pela CAPES, referentes ao período em que esteve na função, mesmo que já não esteja mais vinculado ao Programa ou à IES;
- XI - articular-se com os setores internos da IES responsáveis pela execução dos recursos de custeio, zelando pela utilização eficiente dos valores repassados pela CAPES;
- XII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PARFOR EQUIDADE, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e
- XIII - participar, quando convocado, de reuniões, seminários, avaliações ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES no âmbito do PARFOR EQUIDADE.

4.2 Perfil e atribuições do/a Coordenador/a Adjunto/a de Equidade

Segundo as normas do PARFOR, o/a Coordenador/a Adjunto/a de Equidade deve:

- I - ser docente da IES ofertante e vinculado a curso de licenciatura de oferta regular;
- a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício;
- b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral e estar em efetivo exercício;

II - possuir título de mestre ou de doutor;

III - possuir experiência mínima de 1 (um) ano em atividades de formação nas áreas de Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial Inclusiva ou Educação Bilíngue de Surdos;

IV - possuir experiência na formação de professores comprovada por, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos de formação de professores da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

V - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES.

São atribuições do/a Coordenador/a Adjunto/a de Equidade :

I - atuar conjuntamente com o Coordenador Institucional do PARFOR em todas as atividades atinentes ao PARFOR EQUIDADE;

II - coordenar, em conjunto com o Coordenador Institucional, o processo seletivo dos estudantes e dos formadores, observando os requisitos para participação;

III - acompanhar as atividades acadêmicas e pedagógicas junto aos Coordenadores de Curso do PARFOR EQUIDADE, zelando pelo cumprimento dos projetos pedagógicos;

IV - reunir-se periodicamente com os coordenadores de curso, coordenadores locais, docentes e formadores visando garantir as boas condições de ensino e de funcionamento do curso;

V - divulgar os documentos oficiais e demais informações relevantes sobre o PARFOR EQUIDADE entre os coordenadores, docentes e discentes do curso;

VII - assinar os documentos relacionados ao Programa, solicitados pela CAPES.

VIII - providenciar a inserção e a atualização dos dados do PARFOR EQUIDADE nos sistemas de registros acadêmicos da IES e nos sistemas de gestão da CAPES;

IX - cadastrar no sistema de pagamento da CAPES os bolsistas das modalidades Coordenador de Curso e Coordenador Local, e gerenciar o pagamento das bolsas desses participantes;

- X - monitorar e acompanhar o pagamento dos bolsistas vinculados à sua IES;
- XI - comunicar imediatamente à CAPES qualquer alteração ou descontinuidade das atividades do Programa na IES;
- XII - coordenar a articulação da IES com as secretarias de educação e com as comunidades atendidas no âmbito do programa;
- XIII - gerir e certificar o pagamento dos bolsistas da IES de acordo com as atividades desempenhadas no Programa;
- XIV - deliberar junto ao coordenador institucional e aos coordenadores de curso e coordenadores locais quanto à suspensão ou ao cancelamento de bolsas, quando forem identificadas irregularidades ou inconsistências, garantindo a ampla defesa dos bolsistas e informando à CAPES sobre a decisão;
- XV - elaborar e apresentar os documentos e relatórios solicitados pela CAPES, referentes ao período em que esteve na função, mesmo que já não esteja mais vinculado ao Programa ou à IES;
- XVI - articular-se com os setores internos da IES responsáveis pela execução dos recursos de custeio, zelando pela utilização eficiente dos valores repassados pela CAPES;
- XVII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PARFOR EQUIDADE, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e
- XVIII - participar, quando convocado, de reuniões, seminários, avaliações ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES no âmbito do PARFOR EQUIDADE.

4.3 Perfil e atribuições do/a Coordenador/a de Curso

Segundo as normas do PARFOR, o/a Coordenador/a de Curso deve:

- I - ser docente da IES ofertante e vinculado ao ensino da temática relacionada ao curso que coordenará;
 - a) pertencer ao quadro permanente da IES como docente;
- II - possuir título de mestre ou de doutor;
- III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área do curso que irá coordenar;
- IV - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores comprovada por, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

VI - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES.

São atribuições do/a Coordenador/a de Curso:

I - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades acadêmicas e pedagógicas do curso, em interlocução permanente com a coordenação institucional, com o coordenador adjunto equidade, com o coordenador local e com as demais instâncias técnicas e pedagógicas da IES;

II - coordenar a organização e o funcionamento do curso, dos componentes curriculares e das turmas durante o período letivo;

III - zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico do Curso, bem como das normas acadêmicas da IES;

IV - acompanhar os alunos em seu processo de ensino aprendizagem e na avaliação de seus rendimentos;

V - coordenar e acompanhar as avaliações do curso e o desempenho dos formadores, conjuntamente com os alunos e as equipes técnicas e pedagógicas da IES;

VII - incentivar a participação dos alunos em pesquisas, projetos de extensão e outras atividades que enriqueçam a sua formação;

VIII - divulgar os documentos oficiais e demais informações relevantes sobre o PARFOR EQUIDADE entre os docentes e discentes do curso;

IX - supervisionar e acompanhar o preenchimento de diários e relatórios pelos professores formadores, além de responsabilizar-se pelo recolhimento e disponibilização dos documentos relacionados ao curso, quando solicitado pela coordenação institucional, pela CAPES ou por órgãos de controle;

X - colaborar na realização do processo seletivo dos professores formadores e dos estudantes;

- XI - colaborar na elaboração de materiais didáticos ou de divulgação relacionados ao curso;
- XII - participar das solenidades ou dos eventos ligados ao curso, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- XIII - coordenar os procedimentos necessários aos processos de autorização de funcionamento e de reconhecimento do curso;
- XIV - zelar pelas boas condições de ensino e de funcionamento do curso;
- XV - assinar documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes e à atuação dos formadores;
- XVI - coordenar a inserção e a atualização dos dados nos sistemas de registros acadêmicos da IES e nos sistemas de gestão da CAPES;
- XVII - cadastrar bolsistas e gerenciar o pagamento das bolsas para os participantes sob sua coordenação;
- XIII - auxiliar o Coordenador Institucional e o Coordenador Adjunto Equidade na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- XX - elaborar relatório com as atividades executadas no curso, a fim de compor o relatório de cumprimento do objeto da IES; e
- XXI - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PARFOR EQUIDADE, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES.

4.4 Perfil e atribuições do/a Coordenador/a Local

Será eleito/a na mesma reunião em que for eleito/a o/a Coordenador/a do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola.

A/O profissional que atuará neste curso deverá apresentar formação em Pedagogia ou em outro curso em áreas afins. Segundo as normas do PARFOR, o/a Coordenador/a Local deve:

- I - pertencer ao quadro efetivo ativo da IES ofertante ou de Secretaria de Educação;
- II - possuir graduação em curso de licenciatura;
- III - possuir experiência mínima de 1 (um) ano em atividades de formação na área de Educação Escolar Quilombola;

IV - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

IV - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor, secretário de educação ou cargo equivalente na IES e na Secretaria de Educação.

São atribuições do/a Coordenador/a Local:

I - auxiliar, no que couber, o Coordenador de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional no desenvolvimento de suas atribuições;

II - manter os Coordenadores de Curso informados sobre as questões acadêmicas e administrativas nos cursos implantados no município sob sua coordenação;

III - auxiliar os Coordenadores de Curso no registro e acompanhamento acadêmico dos alunos dos cursos implantados no município sob sua coordenação;

IV - apoiar os coordenadores de curso no acompanhamento e na supervisão das atividades dos formadores que atuam nos cursos implantados no município sob sua coordenação;

VI - auxiliar os Coordenadores de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e

VIII - participar, quando convocado pela IES ou pela CAPES, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE.

5 BASE LEGAL PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os princípios orientadores, ou seja, as diretrizes fundamentais que guiam a concepção, desenvolvimento e implementação do curso de Licenciatura em Educação

Escolar Quilombola – 1ª Licenciatura, nos fornecem uma base sólida para a estruturação do curso, garantindo sua qualidade e eficácia. Tem como fundamentos a base legal e os princípios curriculares.

5.1 Base legal

Os documentos normativos que fundamentam a proposta da Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura são:

Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos de nºs. 205, 206, 215 e 216.

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 7 de junho de 1989 - Trata especificamente de populações indígenas e tribais, sobretudo de seus direitos à terra e de suas condições de trabalho, saúde e educação, com vistas a garantir a preservação e sobrevivência dos sistemas de vida desses povos e sua ativa e efetiva participação no planejamento e execução de projetos que lhes digam respeito. Consolidada pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações - Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB)

Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 - Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 - Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei n.º 10436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Lei n.º 11.788, de 25 de dezembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 - Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 - Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CONAES n.º 01, de 17 de junho de 2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Lei 12.288, de 20 de julho de 2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Lei n.º 12.289, de 20 de julho de 2010 - Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências.

Resolução n.º 22/Consuni, de 11 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a adoção do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e sobre o ingresso no Sistema de Seleção Unificada – Sisu/MEC para seleção e ocupação de vagas dos cursos de graduação disponibilizadas pela UNILAB e dá outras providências.

Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do Art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolução CNE/CP n.º 01, de 30 de maio de 2012 - Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CP n.º 02, de 15 de junho de 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Resolução CNE/CEB nº 8, de 5 de dezembro de 2012 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

BAHIA. Conselho Estadual de Educação. Resolução n. 68, de 30 de julho de 2013. Estabelece normas complementares para implantação e funcionamento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia. Bahia: Secretaria da Educação, 2013. Disponível em:

http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao_CEE_N_68_2013.pdf

Resolução n.º 30/Consuni, de 25 de novembro de 2013 - Normatiza os procedimentos relativos à matrícula de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Prevê “implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial”.

Resolução n.º 27/Consuni, de 11 de novembro de 2014 - Dispõe sobre as normas gerais para regulamentar a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação presencial da UNILAB.

Resolução n.º 20/Consuni, de 09 de novembro de 2015 - Altera, parcialmente, a Resolução n.º 24/2011, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre normas gerais para as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UNILAB.

Resolução n.º 11/Consuni, de 02 de maio de 2017 - Reedita, com alterações, a Resolução n.º 14/2016/Consuni que estabelece as normas gerais para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso para graduação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Resolução n.º 15/Consuni, de 27 de junho de 2017 - Reedita, com alterações, a **Resolução n.º 15/2016/Consuni**, que institui e regulamenta o Estágio Supervisionado

nos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial.

Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências.

Lei nº 13.769, de 03 de janeiro de 2019 - Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.

Portaria nº 2117, de 06 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino à distância – EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Resolução CONSUNI nº 33, de 10 de dezembro de 2019 – Reedita, com alterações, a Resolução nº 28/2013, de 25 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação para funcionamento do Restaurante Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Fundamento: Artigo 10; Parágrafo Único do Artigo 16.

Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB nº 3, de 4 de dezembro de 2020 - Aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Resolução CONSEPE/UNILAB nº 81, de 20 de de abril de 2021 - Dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão Universitária e estabelece as diretrizes gerais que norteiam as ações de extensão da UNILAB.

Resolução CONSUNI/UNILAB ad referendum nº 31, de 30 de julho de 2021 – Regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Resolução Consuni/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021 – Aprova a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Resolução Consuni/UNILAB nº 55, de 16 de dezembro de 2021 – Aprova e institui a Política de Inclusão e Acessibilidade na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023 - Institui o *Programa Aquilomba Brasil* e seu Comitê Gestor.

5.2 Princípios curriculares

O currículo do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura está pautado na observância dos princípios da Educação Escolar Quilombola definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, e orienta-se por princípios indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, destacando-se:

- **Contextualização e respeito à diversidade:** são consideradas as especificidades do contexto no qual o curso será ofertado - comunidades quilombolas, observando o respeito aos seus princípios e valores na sua relação com a UNILAB e com a sociedade como um todo;
- **Relação teoria-prática:** articulação dos conhecimentos teóricos com os saberes construídos na prática social, cultural, política e profissional;
- **Relevância e pertinência:** o curso supre uma demanda histórica das comunidades quilombolas, sendo pertinente às necessidades e interesses do seu corpo discente e da sociedade em geral;
- **Inter e transdisciplinaridade:** promove a integração de diferentes áreas do conhecimento para promover uma educação abrangente e condizente com os modos de vida quilombolas;

- **Flexibilidade:** o curso é flexível e adapta-se ao cenário educacional onde será ofertado, bem como às necessidades específicas do seu corpo discente;
- **Aprendizagem ativa:** desenvolve metodologias que estimulam a participação ativa do seu corpo discente;
- **Avaliação processual e continuada:** incorpora estratégias de avaliação processual e continuada a fim de auxiliar o processo de aprendizagem das/os estudantes e aprimoramento do curso;
- **Ética e responsabilidade:** incentiva a ética acadêmica e a responsabilidade social, preparando o seu corpo discente para atuar de modo ético na sua área de atuação;
- **Inovação e pesquisa:** estimula a inovação e a pesquisa no processo de ensino aprendizagem.

6 OBJETIVOS

6.1 Geral

Formar profissionais para o exercício docente em comunidades quilombolas, promovendo a produção e difusão de conhecimentos por meio de uma abordagem antirracista e contra colonial.

6.2 Específicos

- Proporcionar o estudo da Educação Escolar Quilombola em conformidade com as normas legais;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão enfatizando os conhecimentos produzidos pelas comunidades quilombolas;
- Priorizar a análise da problemática educacional afrodiaspórica nos componentes curriculares;
- Formar profissionais capacitados para o exercício da docência na modalidade Educação Escolar Quilombola;
- Capacitar os estudantes para a gestão de processos educacionais, tanto em contextos escolares como não escolares, incluindo atividades pedagógicas não formais, com ênfase à Educação Escolar Quilombola;

- Promover a educação das relações étnico-raciais em todo o currículo, em conformidade com a legislação;
- Contribuir para a implementação da Lei 10.639/2003 e Lei nº 11.645/08.

7 PERFIL DA/O EGRESSA/O

A/O profissional formada/o no Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura, tendo a docência como base obrigatória de sua formação, deverá estar apta/o para:

- I. atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II. compreender, cuidar e educar as crianças e jovens sob sua responsabilidade de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III. fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças na Educação Básica, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV. trabalhar, em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- V. reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI. relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VII. promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VIII. identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- IX. demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais,

religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

X. desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XI. participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XII. participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares;

XIII. realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios: ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XIV. utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XV. estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

XVI. promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura das comunidades quilombolas junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

XVII. atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas quilombolas relevantes.

8 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

No decorrer do curso, os/as estudantes desenvolverão as seguintes competências e habilidades:

- Promover Educação Escolar Quilombola contextualizada e que respeite as especificidades de cada comunidade;
- Atuar com ética e comprometidos/as com a igualdade e a equidade educacional, reconhecendo plenamente as existências quilombolas;
- Articular ensino, pesquisa e extensão em sua vivência docente;

- Compreender e acionar os marcos legais educacionais vigentes nos países em que atuarão, para o pleno exercício do magistério;
- Identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa e propositiva, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- Selecionar e organizar conteúdos, planejar, mediar o processo de ensino-aprendizagem e socialização dos saberes teóricos, metodológicos e técnicos indispensáveis à ação educativa;
- Atuar no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, projetos e programas educacionais, em especial aqueles que se referem a Educação Escolar Quilombola;
- Identificar, contextualizar e analisar os diferentes processos históricos de formação dos quilombos e das comunidades quilombolas;
- Promover uma prática pedagógica antirracista, contracolonial e emancipadora.

9 ÁREAS DE ATUAÇÃO DA/O EGRESSA/O

Os/As licenciados/as terão condições de atuar na docência em instituições escolares das redes pública (municipal, estadual e federal) e privada da Educação Básica, no âmbito da Educação Escolar Quilombola, conforme estabelece a legislação.

10 ESTRUTURA CURRICULAR

Tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que recomenda um total de 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), a ser distribuída ao longo do processo formativo, e 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado, o curso Licenciatura em Educação Escolar Quilombola — 1ª Licenciatura empenha-se em promover a relação indissociável entre teoria e prática, proporcionando às/aos discentes elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

Quadro 1. Resumo da carga horária e o percentual de cada um dos núcleos que compõem a matriz curricular do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola

GRUPOS	NÚCLEOS	CH	CH TOTAL
Grupo I	Núcleo Comum Obrigatório da UNILAB	240h	960h
	Núcleo Obrigatório Específico do Curso	720h	
Grupo II	Núcleo Obrigatório Específico do Curso	945h	1825h
	Núcleo Optativo	180h	
	Núcleo Eletivo	180h	
	Atividades Complementares	200h	
	Atividades de Extensão	320h	
Grupo III	Estágios Supervisionados	420h	420h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3205h

10.1 Componentes curriculares por grupo e por semestre

Quadro 2. Distribuição dos componentes disciplinares de acordo com os grupos e núcleos que integram a matriz curricular do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola

COMPONENTES CURRICULARES DO GRUPO I			
NÚCLEO COMUM OBRIGATÓRIO DA UNILAB (240 horas)			
Código	Componente	CH	CH Total
	Inserção à Vida Universitária	15h	240h
	Iniciação ao Pensamento Científico: Problematizações Epistemológicas	45h	
	Leitura e Produção de Textos I	60h	
	Leitura e Produção de Textos II	60h	
	Sociedades, Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços Lusófonos	60h	
NÚCLEO OBRIGATÓRIO ESPECÍFICO DO CURSO (720 horas incluindo PCC)			
	Educação Quilombola	90h	720h
	História dos Quilombos e das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Brasil	90h	
	Filosofia da Ancestralidade	75h	
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	75h	
	Território e Meio Ambiente	75h	
	Educação Escolar Quilombola	90h	
	Didática na Educação Escolar Quilombola	75h	

	Direito, Cidadania e Movimento Quilombola no Brasil Contemporâneo	75h
	Currículo e Política Educacional Quilombola	75h

COMPONENTES CURRICULARES DO GRUPO II			
NÚCLEO OBRIGATÓRIO ESPECÍFICO DO CURSO (945 horas, incluindo PCC)			
Código	Componentes	CH	CH Total
	Educação Escolar Quilombola na Infância	75h	945h
	Educação Escolar Quilombola e EJA	75h	
	Educação Escolar Quilombola e Tecnologias	75h	
	Educação Escolar Inclusiva em Comunidades Quilombolas	75h	
	Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar	90h	
	Laboratório de Saberes e Educação Escolar Quilombola	75h	
	Etnomatemáticas em Culturas Quilombolas	75h	
	Laboratório de Produção de Recursos Didáticos para a Educação Escolar Quilombola	75h	
	Avaliação em Educação Escolar Quilombola	75h	
	Fundamentos Filosóficos e Práticos das Culturas de Matrizes Africanas no Brasil	75h	
	TCC I	60h	
	TCC II	60h	
	TCC III	60h	

COMPONENTES CURRICULARES DO GRUPO III			
NÚCLEO OBRIGATÓRIO DE PRÁTICA DO CURSO			
Código	Componentes	CH	CH Total
	Estágio Supervisionado I – Gestão Educacional e Escolar	105h	420h
	Estágio Supervisionado II – Educação Infantil	105h	
	Estágio Supervisionado III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	105h	
	Estágio Supervisionado IV – Anos Finais do Ensino Fundamental	105h	

COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO OPTATIVO			
Código	Componentes	CH	CH Total
	Afroletramento	60h	180h
	Arte e Educação Escolar Quilombola	60h	
	Corporalidade e Educação Escolar Quilombola	60h	
	Diálogo de Saberes	60h	
	Diáspora Africana e Resistências no Brasil	60h	
	Educação, Sociedade e Cultura na Perspectiva da Descolonização do Saber	60h	
	Ensino de Etnomatemática	60h	
	Ensino de Ginga, Capoeira, Corporeidade e Mandinga	60h	
	Epistemologia das roças quilombolas/Eco-epistemologia Quilombola/Produção dos Fazeres e Saberes das Roças Quilombolas	60h	
	Fundamentos Filosóficos e Práticos do Samba e da Capoeira	60h	
	História do Negro na Bahia	60h	
	Literatura: Ensino e Formação de Leitores no Contexto Quilombola	60h	
	Literatura e Oralitura na Educação Escolar Quilombola	60h	
	Patrimônio Cultural Vivo e Notório Saber	60h	
	Políticas de Ação Afirmativa no Brasil	60h	
CARGA HORÁRIA TOTAL A SER INTEGRALIZADA DO NÚCLEO OPTATIVO			180h
COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO ELETIVO			
CARGA HORÁRIA TOTAL A SER INTEGRALIZADA DO NÚCLEO ELETIVO			180h
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSIONISTAS			
Atividades Complementares		200h	
Atividades de Extensão (Curricularizada)		320h	
CARGA-HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3200h

Quadro 3. Distribuição dos componentes curriculares e da carga horária de cada um deles de acordo com o semestre

PRIMEIRO SEMESTRE					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Inserção à Vida Universitária	15h	15h	-	-	Não
Iniciação ao Pensamento Científico: Problematizações Epistemológicas	45h	45h	-	-	Não
Educação Quilombola	90h	60h	30h	-	Não
História dos Quilombos e das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Brasil	90h	70h	20h	-	Não
Filosofia da Ancestralidade	75h	55h	20h	-	Não
Leitura e Produção de Texto I	60h	60h	-	-	Não
TOTAL	375h	305h	70h	-	-

SEGUNDO SEMESTRE					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Sociedade, Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços Lusófonos	60h	60h	-	-	Não
Educação Escolar Quilombola	90h	70h	20h	-	Não
Leitura e Produção de Texto II	60h	60h	-	-	Leitura e Produção de Texto I
Território e Meio Ambiente	75h	45h	30h	-	Não
Didática na Educação Escolar Quilombola	75h	45h	30h	-	Não
TOTAL	375h	280h	80h	-	-

TERCEIRO SEMESTRE					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Currículo e Política Educacional Quilombola	75h	55h	20h	-	Não
Etnomatemáticas em Culturas Quilombolas	75h	55h	20h	-	Não
Educação Educação Escolar Quilombola na Infância	75h	55h	20h	-	Não
Educação Escolar Quilombola e Tecnologias	75h	55h	20h	-	Não
Laboratório de Saberes e Educação Escolar Quilombola	75h	35h	40h	-	Não
TOTAL	375h	255h	120h	-	-

QUARTO SEMESTRE					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Direito, Cidadania e Movimento Quilombola no Brasil Contemporâneo	75h	55h	20h	-	Não
Educação Escolar Quilombola e EJA	75h	55h	20h	-	Não
Fundamentos Filosóficos e Práticos de Culturas de Matrizes Africanas no Brasil	75h	55h	20h	-	Não
Educação Escolar Inclusiva em Comunidades Quilombolas	75h	55h	20h	-	Não
Avaliação em Educação Escolar Quilombola	75h	55h	20h	-	Não
TOTAL	375h	275h	100h	-	-

QUINTO SEMESTRE					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar	90h	90h	-	-	Não
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	75h	75h	-	-	Educação Escolar Inclusiva em Comunidades Quilombolas
Laboratório de Produção de Recursos Didáticos para a Educação Escolar Quilombola3	75h	45h	30h	-	Não
Estágio Supervisionado I – Gestão Educacional e Escolar	105h	35h	-	70h	Não
TOTAL	345h	245h	30h	70h	-

SEXTO SEMESTRE					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Optativa I	60h	60h	-	-	-
Eletiva I	60h	60h	-	-	
Estágio Supervisionado II – Educação Infantil	105h	35h	-	70h	Estágio Supervisionado I
TCC I	60h	60h	-	-	Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar
TOTAL	285h	215h	-	70h	-

SÉTIMO SEMESTRE					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Optativa II	60h	60h	-	-	-
Eletiva II	60h	60h	-	-	-

Estágio Supervisionado III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	105h	35h	-	70h	Estágio Supervisionado II
TCC II	60h	60h	-	-	TCC I
TOTAL	285h	215h	-	70h	-

OITAVO PERÍODO					
COMPONENTES DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
	Total	Teórica	PCC	Prática	
Optativa III	60h	60h	-	-	-
Eletiva I	60h	60h	-	-	-
Integralização da Extensão	320h	-	-	320h	-
Integralização das Atividades Complementares	200h	-	-	200h	-
Estágio Supervisionado IV – Anos Finais do Ensino Fundamental	105h	35h	-	70h	Estágio Supervisionado III
TCC III	60h	60h	-	-	TCC II
TOTAL	805h	215h	-	590h	-

10.2 Prática como Componente Curricular (PPC)

Tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que recomenda um total de 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), a ser distribuída ao longo do processo formativo, e 420 horas de Estágio Curricular Supervisionado, o curso Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura empenha-se em promover a relação entre teoria e prática, proporcionando às/aos discentes elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

10.3 Estágio Supervisionado

Seguindo, mais uma vez, o que está disciplinado na Resolução CNE/CP Nº 2/2020, a qual instituiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)*, o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola reservou 420 (quatrocentas e vinte) horas para que os estudantes possam desenvolver a prática pedagógica em ambientes de ensino e aprendizagem. Essa carga horária encontra-se, por sua vez, distribuída, equitativamente, em quatro componentes disciplinares, possuindo, desse modo, cada um deles 105 (cento e cinco) horas.

Enquanto que no Estágio Supervisionado I, os estudantes serão convidados a observar e compreender, a partir da prática, o desenvolvimento da gestão educacional em um ambiente escolar quilombola, no componente curricular Estágio Supervisionado II, a atenção prática estará centrada na educação infantil na educação escolar quilombola. Já nos Estágios Supervisionados III e IV, a prática pedagógica dos estudantes será desenvolvida no Ensino Fundamental, respectivamente, nos Anos Iniciais e Finais.

Vale salientar, que a prática pedagógica a ser desenvolvida no componente disciplinar de Estágio Supervisionado I encontra-se em plena consonância com o que a professora Maria Auxiliadora Lopes, representante das comunidades quilombolas no Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Educação, no ano de 2020, indicou a respeito do processo a ser seguido para a real implementação das DCNEEQ. Segundo ela,

Para a efetivação das DCNEEQ nas escolas das comunidades remanescentes de quilombos e nas escolas que recebem alunos oriundos dos territórios quilombolas é de suma importância que os gestores tenham amplo conhecimento não só da educação, mas também, sobre a educação que deve ser oferecida aos diversos seguimentos da população brasileira. A formação de gestores dos sistemas, das escolas das coordenações pedagógicas e das coordenações ou núcleos da diversidade deve contar também com a presença das lideranças quilombola que, há muito tempo, reivindicam a participação na elaboração, análise e monitoramento das políticas públicas voltadas para essas comunidades.

Tratar-se-á de um momento que irá oportunizar os estudantes compreenderem sobretudo as peculiaridades inerentes ao processo de gestão educacional em uma unidade escolar quilombola.

Os estudantes e os demais agentes envolvidos nos estágios supervisionados deverão seguir a Resolução N° 87/2021 do CONSEPE/UNILAB.

10.4 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

De acordo com o que dispõe a Resolução CONSUNI nº 11/2017, que estabelece as normas gerais para a elaboração dos TCC na UNILAB, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) integra o grupo de componentes curriculares obrigatórios e é pré-requisito para a obtenção do grau e diploma nos cursos de graduação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O TCC destinado à avaliação pela banca examinadora deve, obrigatoriamente, abarcar os seguintes elementos:

1. Uma problematização que se origine do tema mais abrangente de interesse do/a estudante, abrangendo uma revisão crítica da literatura relevante de maneira a configurar a delimitação de um objeto de pesquisa, levando em consideração as indagações não abordadas pela literatura analisada, bem como a experiência pregressa do estudante com o tema – seja ela de natureza pessoal, bibliográfica ou de pesquisa exploratória;
2. A delimitação rigorosa do objeto de pesquisa, com a indicação de cortes cronológicos, espaciais e temáticos apropriados;
3. Uma reflexão metodológica que conecte o nível teórico aos objetivos, visando estabelecer os meios pelos quais se buscou responder às perguntas formuladas na problematização, indicando os métodos de produção do material empírico da pesquisa, instrumentos, se aplicáveis, ou acervos utilizados;
4. A apresentação das fontes ou do material empírico da pesquisa, acompanhada de uma análise crítica, em diálogo com as hipóteses ou perguntas iniciais, bem como com a bibliografia consultada;
5. As referências bibliográficas e dos recursos (documentos, sites, etc.) efetivamente citados e discutidos no texto.

Para a conclusão do TCC, é preciso que a/o discente curse, com aprovação, os três componentes ofertados pelo curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, voltados especificamente para a elaboração do trabalho. São eles: TCC I (60 horas), TCC II (60 horas), e TCC III (60 horas), totalizando 180 (cento e oitenta horas). A matrícula em cada um destes componentes ficará sob a responsabilidade da/o orientador/a do TCC previamente escolhido/a e que, após receber da/o discente o formulário devidamente preenchido e assinado, deverá encaminhar a solicitação para a Coordenação do curso. O/A discente somente poderá realizar a defesa de seu trabalho, perante a banca, após a aprovação nas três disciplinas destinadas a elaboração do TCC.

O TCC consiste em pesquisa individual orientada, na área de conhecimento e da formação profissional da/o licenciada/o, podendo ser resultado do desdobramento de trabalho de iniciação científica, projeto de extensão ou de intervenção pedagógica. Seu objetivo geral é propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de

habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a revisão e a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de intervenção, interpretação e crítica na área da educação.

O TCC deverá desenvolvido sob a orientação de um/a docente da UNILAB, prioritariamente que atue em área correlata ao tema escolhido pelo discente para o desenvolvimento do trabalho. Poderá ser indicado um/a co-orientador/a para o TCC, desde que seja integrante do quadro funcional da UNILAB ou de outra Instituição de Ensino Superior, Pesquisa ou Desenvolvimento reconhecidamente qualificada, com a anuência do Colegiado do Curso. Caso envolvam seres humanos e/ou animais na pesquisa, deverão seguir as normas específicas de sua área em relação às questões éticas.

Compete à/ao discente orientanda/o:

- I. comparecer às reuniões convocadas;
- II. cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador;
- III. reunir-se, periodicamente, com o orientador para análise, discussão e adequações necessárias no seu TCC;
- IV. elaborar a versão do TCC para fins de avaliação, conforme as instruções do orientador e do curso, quando for o caso; e
- V. comparecer em dia, hora e local determinados para a apresentação do trabalho.
- VI. promover as devidas correções sugeridas pela banca, quando for o caso;
- VII. enviar a versão final do TCC, em formato digital, ao responsável pela disciplina TCC, quando houver, à coordenação do curso e a biblioteca da UNILAB;
- VIII. em caso de reprovação, refazer o TCC e submetê-lo novamente à avaliação.

Compete ao/à orientador/a:

- I. atender os discentes sob sua orientação, bem como acompanhar a evolução da elaboração do TCC pelos mesmos;
- II. dar a sua anuência expressa em relação ao projeto do discente, bem como na versão final do TCC;

III. analisar e avaliar as atividades que forem realizadas por seus orientandos, aprovando-as ou reprovando-as, sendo que, em ambos os casos, as suas decisões deverão estar devidamente motivadas e fundamentadas;

IV. participar das defesas ou outras atividades que envolvam o trabalho de conclusão de curso para as quais estiver designado;

V. assinar, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, quando for o caso, os documentos relacionados ao processo de elaboração, defesa, avaliação e publicação dos TCC determinados pelo colegiado do curso;

e

VI. requerer aos órgãos competentes a inclusão dos TCC de seus orientandos na pauta de defesas, dentro do prazo estipulado.

Compete ao/à docente co-orientador/a:

I. acompanhar o desenvolvimento do TCC do seu orientado em uma ou mais fases;

II. contribuir cientificamente para o desenvolvimento do TCC do seu orientando;

e

III. participar da avaliação do TCC, quando solicitado

O Trabalho de Conclusão de Curso pode ser apresentado à banca em qualquer uma das 4(quatro) modalidades abaixo, escolhida pela/o estudante em acordo com o/a orientador/a:

1 - Monografia científica;

2 - Artigo científico;

3 - Relatório de projeto de intervenção pedagógica;

4 - Produção audiovisual de caráter documental.

Monografia científica

Apresenta uma experiência inaugural de pesquisa, consistindo na análise metodologicamente direcionada sobre um objeto estritamente delimitado. A monografia deve evidenciar a integralidade do percurso, que se estende desde a problematização do tema escolhido até o delineamento de hipóteses ou perguntas iniciais, a elaboração do material da pesquisa e as reflexões críticas decorrentes de

sua análise, em interlocução com uma porção significativa da bibliografia pertinente disponível em língua portuguesa.

Artigo científico

Documento acadêmico que tem como propósito principal comunicar, de modo explícito e conciso, os métodos, resultados e conclusões de uma investigação científica realizada por um/a ou mais autores/as. Segue um formato específico e é projetado para ser publicado em periódicos científicos, conferências ou outros meios de comunicação acadêmica. Deverá ser elaborado de acordo com as normas do periódico com registro no *International Standard Serial Number* (ISSN), escolhido pelo/a orientador/a e submetido para publicação, devendo o comprovante de submissão ser enviado para o/a orientador/a após a realização das alterações porventura solicitadas pela banca examinadora.

Relatório de projeto de intervenção pedagógica

Descreve e reflete sobre o processo mediante o qual o/a discente mobiliza seus conhecimentos teórico-práticos concernentes a um tema específico, durante a concepção e implementação do projeto num determinado contexto. Desenvolvido em ambientes educacionais formais e informais, o projeto de intervenção pedagógica visa habilitar o/a estudante para a realização de diagnósticos e ações educativas alinhados à realidade identificada, com vistas a aprimorar sua formação acadêmica, profissional e cidadã. Nesta categoria, também serão admitidos relatórios de discentes que tenham participado integral ou parcialmente, por um período mínimo de 6(seis) meses, de um Projeto de Extensão correlato às realidades educacionais em que o/a profissional com sua formação está habilitado/a a intervir.

Ficará sob a responsabilidade da/o orientador/a, em diálogo com a/o orientanda/o, a indicação da estrutura textual mais apropriada à natureza do tipo de relatório de projeto de intervenção pedagógica a ser submetido à avaliação da banca, mas nele devem constar:

- contextualização do tema de intervenção do projeto, em diálogo com a bibliografia relevante;

- identificação explícita e apresentação dos proponentes, financiadores (se houver), executores e público-alvo do projeto, bem como das ações e etapas previstas, dos resultados esperados;
- relato crítico do/a estudante sobre o seu envolvimento com o tema projeto, considerando seus interesses de investigação e reflexão acadêmicas;
- relato circunstanciado das etapas do projeto.

Produção audiovisual de caráter documental

Deve refletir a apreciação crítica do estudante em relação a realidades educacionais, sociais, culturais e políticas com as quais esteve ou está em contato, a partir da problematização de um tema específico na área da educação, uma revisão crítica da bibliografia relevante e uma reflexão metodológica que oriente as escolhas relacionadas a cenas, eventos, depoimentos, material de arquivo e outros elementos a serem incorporados, assim como a estruturação da montagem e da narrativa videográfica, incluindo aspectos sonoros e imagéticos.

O material audiovisual a ser submetido à avaliação da banca deve conter, obrigatoriamente:

1. Elementos narrativos videográficos que apresentem, de maneira estruturada, a problematização proposta para o tema e a apreciação crítica das realidades educacionais examinadas;
2. Indicação da autoria de imagens, sons, falas e outros materiais incorporados;
3. Indicação das/os responsáveis pela filmagem, captação de som e montagem;
4. A produção audiovisual deverá vir acompanhada do respectivo relatório escrito (produção textual).

O relatório consiste num resumo do processo de planejamento, execução e finalização da obra, e que a caracterize como fruto de uma reflexão pedagógica e metodologicamente organizada, devendo incluir:

1. Problematização do tema, incluindo uma revisão crítica da literatura relevante para construir a delimitação do objeto de pesquisa que considere as lacunas identificadas na literatura examinada, bem como a experiência

prévia do/a estudante com o tema – seja ela de ordem pessoal, bibliográfica ou de pesquisa exploratória;

2. Relato e reflexão crítica sobre a experiência de pesquisa e elaboração da produção audiovisual, discorrendo sobre a metodologia construída e a articulação entre o nível teórico e o objeto delimitado na problematização e indicando, ao final, as referências bibliográficas e dos materiais efetivamente citados e discutidos no projeto;
3. Termos de consentimento de uso de imagem e som obtidas junto aos participantes, quando aplicável.

A sessão de defesa ou apresentação do TCC, de caráter obrigatório, será aberta ao público e poderá ser realizada nas dependências da UNILAB ou na própria comunidade quilombola onde estiver sendo ofertado o curso. A avaliação dos TCC será realizada por Banca Examinadora composta pelo/a orientador/a como presidente, dois membros titulares e dois membros suplentes com, no mínimo, título de graduação, a critério do colegiado do curso. Também poderão compor a banca liderança quilombola ou Mestre/Mestra de Saberes reconhecida/o pela comunidade. A versão final do TCC deverá ser encaminhada à Biblioteca no formato exigido.

10.5 Atividades Complementares

Em conformidade com as Resoluções CONSUNI nº 27, de 12 de dezembro de 2011 e nº 20, de 9 de novembro de 2015, o estudante deverá participar, obrigatoriamente, de 200(duzentas) horas de atividades complementares, na forma de atividades acadêmico-científico-culturais. As atividades complementares deverão permitir à/ao estudante vivenciar, no decorrer do curso, experiências formativas que promovam um aprofundamento em áreas de interesse. Dessa forma, serão consideradas no cômputo das horas as seguintes atividades, desde que reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelo Colegiado e Coordenação do Curso: participação em eventos de caráter científico e/ou culturais e/ou sociais como seminários, congressos, com ou sem apresentação de trabalhos; monitorias; participação em projetos de pesquisa e de extensão, cursos de aprendizagem de novas tecnologias aplicadas ao saber/fazer das comunidades quilombolas.

10.6 Ementário

10.6.1 Núcleo Comum Obrigatório da UNILAB

INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA (15h)

Ementa: A UNILAB: criação, diretrizes, estrutura e funcionamento. O regime letivo e o regimento sobre avaliação e controle de frequência. Direitos e deveres do estudante de graduação. Elementos fundamentais do projeto pedagógico curricular do curso e seu fluxograma.

Bibliografia Básica:

UNILAB. **Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB nº 3**, de 4 de dezembro de 2020 - Aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

UNILAB. **Resolução CONSUNI/UNILAB nº 08**, de 22 de março de 2017. Aprova o Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

UNILAB. **Guia do Estudante de Graduação da UNILAB**. Disponível em <http://www.UNILAB.edu.br/wp-content/uploads/2016/06/GUIA-DO-ESTUDANTE-UNILAB.pdf>

UNILAB. **Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola**, 2023.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei de Criação da UNILAB**, nº 12.289, de 20 de julho de 2010.

UNILAB. **Resolução CONSUNI nº 27, de 11 de novembro de 2014** - Dispõe sobre normas gerais para regulamentar a avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação presencial da UNILAB.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. Bauru: Unesp, 2001.

GUIMARÃES, Sérgio; FREIRE, Paulo. **A África ensinando a gente**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO: PROBLEMATIZAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS (45h)

Ementa: A especificidade do conhecimento científico. Introdução ao pensamento histórico-filosófico relacionado à ciência. Origens do conhecimento, epistemologia e paradigmas científicos. A barreira científica e a representação do outro. O silenciamento da história e do protagonismo do Outro. Novas epistemes da ciência: visibilidade, problematização e conceitualização em pesquisas interdisciplinares.

Bibliografia Básica:

ALVES, Miriam Cristiane; JESUS, Olorode Ògìyàn Kálàfó Jayro Pereira de (Org.). **A Matriz Africana: Epistemologias e Metodologias Negras, Descoloniais e Antirracistas** 1. ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2020.

MACHADO, Carlos Eduardo Dias; LORAS, Alexandra Baldeh. **Gênios da Humanidade: ciência, tecnologia e inovação africana e afrodescendente**. São Paulo: DBA, 2017.

SANTIAGO, Ana Rita (Org.). **Descolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro**. Cruz das Almas/BA : UFRB, 2017.

SOARES, Bárbara Carine Pinheiro. **@Descolonizando_saberes: mulheres negras na ciência**. São Paulo : Editora Livraria da Física, 2020.

Bibliografia Complementar:

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2008.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

LAKATOS, Imre. **História da ciência e suas reconstruções racionais**. Lisboa: Edições 70, 1998.

ROSENBERG, Alex. **Introdução à filosofia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I (60h)

Ementa: Reflexões sobre as noções de língua, linguagem, variação linguística e preconceito linguístico. A universidade como esfera da atividade humana. Leitura na esfera acadêmica: estratégias de leitura. Gêneros acadêmicos (leitura e escrita na perspectiva da metodologia científica e da análise de gêneros): esquema, fichamento, resenha, resumo (síntese por extenso), memorial e seminário. Normas da ABNT.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, I. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. 5. ed. São Paulo: Parábola, 2005.
DISCINI, N. **Comunicação nos textos: leitura, produção e exercícios**. São Paulo: Contexto, 2005.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

FONTANA, N. M.; PAVIANI, N. M. S.; PRESSANTO, I. M. P. **Práticas de linguagem: gêneros discursivos e interação**. Caxias do Sul, R.S: Educs, 2009.

MACHADO, A. R. **Resenha**. São Paulo: Parábola, 2004

Bibliografia Complementar:

MACHADO, A. R. (Org.). **Resumo**. São Paulo: Parábola, 2004.

_____. **Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica**. São Paulo: Parábola, 2007

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II (60h)

Ementa: Reflexões sobre as noções de texto e discurso e a produção de sentido na esfera científica. A pesquisa científica: ética e metodologia. Leitura na esfera acadêmica: estratégias de leitura. Gêneros acadêmicos (leitura e escrita na perspectiva da metodologia científica e da análise de gêneros): projeto de pesquisa, resumo (abstract), monografia, artigo, livro ou capítulo de livro, outras modalidades de produções científicas, artísticas e didáticas (ensaio, relatório, relato de experiência, produção audiovisual etc).

Bibliografia Básica:

FRANÇA, J. L. et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 7ª ed. B.H: Ed. UFMG, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2006.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

KOCH, I. V. **O texto e a construção dos sentidos**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. SP: Cortez, 2001.
MANDRIK, D.; FARACO, C. A. **Língua portuguesa: prática de redação para estudantes universitários**. 10ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS (60h)

Ementa: Temporalidades do processo colonial nos países de língua portuguesa (práticas, trocas e conflitos culturais – ocupações e resistências). Movimento Pan-africanista, Negritude; Relações étnico-raciais e racismo; Movimento Negro e Indígena no Brasil e as políticas de ação afirmativa. Gênero, sexualidade. Movimentos Feministas e LGBTT. Tolerância religiosa. Direitos Humanos. Diferenças e Desigualdades. Cultura afro-brasileira.

Bibliografia básica:

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.
COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 10ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
FARACO, Carlos Alberto. **História sociopolítica da lusofonia portuguesa**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
VÁRIOS. **História geral da África, VIII: África desde 1935** / editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji. – Brasília: UNESCO, 2010.

Bibliografia complementar:

CABRAL, Amílcar. **A arma da teoria. Unidade e Luta I**. Lisboa: Seara Nova, 1978. 2ª ed.
CRISTÓVÃO, Fernando. **Da lusitanidade à lusofonia**. São Paulo: Ed. Almedina, 2008
MARCONDES, Mariana (org.). **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. 160 p.
MARGARIDO, Alfredo. 2000. **A Lusofonia e os Lusófonos: Novos Mitos Portugueses**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas. 89 p.

10.6.2 Núcleo Obrigatório Específico do Curso

AValiação EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (75h)

Ementa: Evolução conceitual da avaliação educacional. Finalidades, funções e modalidades da avaliação no contexto educacional. Modelos de avaliação do sistema educacional no Brasil. Procedimentos e instrumentos de avaliação da aprendizagem. Avaliação da aprendizagem na educação escolar quilombola. Avaliação educacional e educação antirracista.

Bibliografia Básica:

ESTEBAN, Maria Teresa (org.). **Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos**. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
DEPRESBITERIS, Lea; TAVARES, Marialva Rossi. **Diversificar é preciso: instrumentos e técnicas de avaliação da aprendizagem**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009, 192 p.
HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 35. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.
LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2013.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem** - Práticas de Mudança: por uma práxis transformadora. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2012.

Bibliografia Complementar:

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação** - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 41. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. Ed. São Paulo, Cortez, 2013.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória**: desafio a teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. 8 ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

CURRÍCULO E POLÍTICA EDUCACIONAL QUILOMBOLA (75h)

Ementa: Educação e Currículo. Conceitos, concepções e fundamentações curriculares para a Educação Escolar Quilombola. Processo de ensino-aprendizagem em escolas quilombolas. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. A Educação Escolar Quilombola, a Base Nacional Comum Curricular e os PCN's. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Educação e ações afirmativas.

Bibliografia Básica:

ARROYO, Miguel González. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BATISTA, Ana Carolina Mota da Costa. **Relações étnico-raciais no contexto quilombola**: currículo, docência e tecnologia. Curitiba, Appris, 2020.

OLIVEIRA, Suely Noronha de. "Educação Escolar Quilombola: uma narrativa do processo de produção das diretrizes curriculares no estado da Bahia e em nível nacional". **O Social em Questão**, ano XVII, nº 32, 2014. p. 127-150.

SOUZA, Shirley P. **Educação escolar quilombola**: as pedagogias quilombolas na construção curricular. 2015. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES, Maria D. S. **Política de nucleação de escolas**: uma violação de direitos e a negação da cultura e da educação escolar quilombola. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável junto a Povos e Terras Tradicionais) – Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

SACRISTÁN, Gimeno José (Org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre, Penso, 2013.

DIDÁTICA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (75h)

Ementa: Elementos necessários à organização do ensino. Fundamentação teórico-metodológica para a sistematização da prática docente. Organização e dinâmica da Prática pedagógica: planejamento, execução e avaliação do processo de ensino e da aprendizagem. Processos de transposição didática na Educação Escolar Quilombola. Materiais didático-pedagógicos para a Educação Escolar Quilombola.

Bibliografia Básica:

HOOKS, Bell. **Ensinando a Transgredir**: A Educação como Prática da Liberdade. 2 ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

GOMES, Nilma; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica 2007.

LIBÂNIO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2015.
MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria. **Multiculturalismo**: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. São Paulo, Vozes, 2013.
SILVA, Claudilene Maria da. **A volta inversa na árvore do esquecimento e nas práticas de branqueamento: práticas pedagógicas escolares em história e cultura afro-brasileira**. Curitiba/PR, CRV, 2019.

Bibliografia Complementar:

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Educação das Relações Etnico-Raciais**: pensando referenciais para a organização da prática pedagógica. Belo Horizonte, Mazza Edições, 2011.
MALHEIROS, Bruno. **Didática Geral**. São Paulo: LTC, 2013.
ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo (org). **Multiletramentos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

DIREITO, CIDADANIA E MOVIMENTO QUILOMBOLA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (75h)

Ementa: Movimento quilombola no pós-abolição. Conflitos de Terra. Cidadania. Quilombolas como sujeitos de direitos. Participação política. Incidência política de organizações e associações quilombolas.

Bibliografia Básica:

PINTO, Naiane. **Na encruzilhada do território pesqueiro**: uma etnografia dos conflitos territoriais, racismo ambiental e re(existências) nas comunidades quilombolas de Dom João e Monte Recôncavo em São Francisco do Conde – BA. 2023. 160 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Humanidades e Letras da UFRB, Cachoeira, 2023.
ROCHA, Júlio Cesar de Sá e SERRA, Ordep (orgs.). **Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais**. Salvador: EDUFBA, 2015.
SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se : panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro**. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Ciências Sociais da UnB, Brasília, 2008.

Bibliografia Complementar:

CONAQ. **Esperança é preciso**: práticas da assessoria jurídica popular quilombola da Turma Esperança Garcia. Brasília: Associação Nacional de Quilombos para Cooperação - Negra Anastácia, 2023.
CÔRTEZ, Sara da Nova Quadro. **O discurso judicial em conflitos por terra na Bahia: in dubio pro latifúndio?**. Salvador: EDUFBA, 2023.
FIGUEIREDO, A. V. de. **O caminho quilombola**: sociologia jurídica do reconhecimento étnico. Curitiba: Appris, 2011.

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA (90h)

Ementa: Relação entre cultura, identidade e educação. Existências e modos de existir quilombolas. Modos de ser e de conviver quilombolas. Autoridade, legitimidade e poder em comunidades quilombolas. Território educador. Valores e saberes ancestrais. Contracolonialidade e Confluências. Respeito à diversidade étnicorracial, sexual e religiosa.

Bibliografia Básica:

ANDRÉ, A.M. “A voz de um saber: o papel do velho entre os povos Kimbundu”. In: GUSMÃO, N. (Org.). **Infância e velhice**: pesquisa de idéias. Campinas: Alínea, 2003.
SACRAMENTO, Elionice Conceição. **Da Diáspora Negra ao Território das Águas**: Ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola

Conceição de Salinas-BA. 2019. 187 p. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais) - Instituto de Ciências Sociais da UnB, Brasília, 2019.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo/Belo Horizonte: Ubu Editora/Piseagrama, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, quilombos: Modos e Significações**. 2ª ed. Brasília: Ayô, 2019.

VÁRIOS. **Antologia Afro-indígena**. São Paulo/Belo Horizonte: Ubu Editora/Piseagrama, 2023.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

SOMÉ, Sobonfu. **O espírito da intimidade: ensinamentos ancestrais africanos sobre maneiras de se relacionar**. Rio de Janeiro: Odysseus, 2003.

Bibliografia Complementar:

ADICHE. Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PINTO, Naiane Jesus . **Territorio Falante: Uma escrevencia das experiencias e (re)existencias do Quilombo de Dom Joao** . Artigo Unilab , 2019 .
[.https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/1729](https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/1729).

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade – a forma social negro-brasileira**. Petrópolis, Vozes 1988.

GUEROLA, Carlos Maroto; SANTOS, Maricélia Conceição dos. **A gente já nasceu quilombola e não sabia: histórias do Monte Recôncavo**. 1 ed. Salvador: Ed. dos Autores, 2021.

EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS (75h)

Ementa: Aspectos históricos da educação inclusiva. Evolução conceitual: da integração à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais (NEE). Políticas públicas de inclusão escolar e suas relações com a educação escolar quilombola. Escola Inclusiva e educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares para alunos público-alvo da educação especial; Acessibilidade e Tecnologias assistivas; Atendimento Educacional Especializado (AEE) e sala de recursos multifuncionais (SRM) na Educação Escolar Quilombola. Tipos de NEE (pessoas com deficiência, pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, pessoas com necessidades educacionais permanentes ou temporárias). Outras modalidades de necessidades educativas especiais: migração, diáspora e inclusão; relações raciais e inclusão; relações de gênero e inclusão. Envolvimento parental e comunitário nos processos de inclusão escolar. Panorama geral da inclusão escolar de alunos com necessidades educativas especiais em comunidades quilombolas: relatos dos discentes e estudos de caso. Inclusão e Educação Inclusiva. Educação Especial como modalidade transversal. Processos de ensino-aprendizagem inclusivos. Acessibilidade em comunidades quilombolas. Atendimento Educacional Especializado na Educação Escolar Quilombola.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Adriana Garcia; CIA, Fabiana; CAMPOS, Juliane Ap. de Paula P (orgs). **Letramento para o estudante com deficiência**. São Carlos: EdUFSCar – Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2018.

HUMMEL, Eromi Izabel. **Tecnologias assistivas: a inclusão na prática**. 1.ed. Curitiba: Appris, 2015. V1. 173p.

MANTOVANI, J. V.; CAIADO, Katia Regina Moreno. **O aluno com deficiência das comunidades remanescentes de quilombos: o que os indicadores educacionais revelam**. In: Sonia Lopes Victor; Rogério Drago; Edson Pantaleão (Org.). Educação Especial: indícios,

registros e práticas de inclusão. 1. ed. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2013, v. 1, p. 155-168.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; SIEMS, Maria Edith Romano; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães (Orgs). **Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar** [recurso eletrônico]. Curitiba: Íthala, 2021.

Bibliografia Complementar:

COLL, C; PALACIOS, J, MARCHESI, A. (Orgs). **Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DÍAZ, Félix; BORDAS, Miguel, GALVÃO, Nelma; MIRANDA, Theresinha (Orgs). **Educação Inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gravioli; ARANTES, Valéria Amorim (org). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

REILY, Lucia H. **Escola inclusiva: linguagem e mediação**. Campinas, SP: Papyrus, 2004

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (90h)

Ementa: Diferenças e relação entre Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola. História da constituição da Educação Escolar Quilombola como modalidade educativa. O campo normativo e as práticas da Educação Escolar Quilombola. Construção de propostas de formação escolar quilombola. Consulta prévia informada na Educação Escolar Quilombola. Diversidade de gênero, sexual e religiosa. Combate ao racismo. Terra e territorialidade na educação escolar quilombola. Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas quilombolas. Currículo e especificidades curriculares.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**, 2010 .

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

MUNANGA , Kabengele. Origem e Historia do Quilombo em Africa .Revista da USP. São Paulo , n. 28 p. 56-63 dez-fev 95-96

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da; RÉGIS, Kátia; MIRANDA, Shirley Aparecida de. **Educação das relações étnico-raciais: o estado da arte** (Org.). Curitiba : NEAB-UFPR e ABPN, 2018.

SOARES, Edimara Gonçalves. **Educação Escolar Quilombola: quando a diferença é indiferente**. 2012. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana**. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

MUNANGA , Kabengele. Educação e diversidade Cultural. Cadernos PENESB. Rio de Janeiro .EDUFF, 2010, v. 10 p. 37-57.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes**. Petrópolis: Vozes, 2012.

SOUZA, Shirley P. **Educação escolar quilombola: as pedagogias quilombolas na construção curricular**. 2015. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA INFÂNCIA (75h)

Ementa: Infância, infâncias e infâncias quilombolas. Educar e cuidar em múltiplas perspectivas. Modos de ser, viver e estar das crianças em comunidades quilombolas. Relação família em comunidade quilombolas e instituição de Educação Infantil. Práticas pedagógicas para educação Infantil na Educação Escolar Quilombola. Interações, brincadeiras e culturas infantis como eixos fundantes do processo de desenvolvimento e aprendizagem. Currículo como narrativa em comunidades quilombolas.

Bibliografia Básica:

GELARD, Fabiana Pedreira. **Embaixo do Pé do Louco:** escrituras quilombolas no Monte Recôncavo. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2021. v. 1. 120p .

GOMES, Nilma Lino. **Infâncias negras, vivências e lutas por uma vida justa.** São Paulo: Editora Vozes, 2023.

GONZALEZ-MENA, Janet. **Fundamentos da Educação Infantil:** ensinando crianças em uma sociedade diversificada. Porto Alegre. AMGH. 6ª ed. 2015.

GOTTLIEB, Alma. **Tudo começa além da vida:** a cultura dos recém-nascidos no oeste da África. Trad. Mara Sobreira. São Paulo: Fap-Unifesp, 2012

KUHLMANN Jr., Moysés. **Infância e Educação Infantil:** uma abordagem histórica. Porto Alegre: Ed. Mediação, 1998.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, Ana Cristina Conceição. **Escola, família e comunidade quilombola na afirmação da identidade étnica da criança negra.** 2008. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2008.

SPINDOLA, Arilma Maria de Almeida. **A cultura da criança quilombola:** leitura referenciada em estudo, relatos orais e imagens. 2008. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2008.

NOGUERA, Renato; BARRETO, Marcos. “Infância, ubuntu e teko porã: elementos gerais para educação e ética afro-perspectivistas”. **Childhood & Philosophy**, n. 14, v. 31, 2018.

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E EJA (75h)

Ementa: Concepções de Educação de Jovens e Adultos. EJA e Educação Escolar Quilombola. Trabalho e organização da vida social em comunidades quilombolas. Educação, tecnologias e formas de produção do trabalho em comunidades quilombolas. Andragogia em Comunidades Quilombolas

Bibliografia Básica:

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA:** itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PAIVA, Vanilda. **História da educação popular no Brasil:** educação popular e educação de adultos. 6ª edição revista e ampliada. São Paulo: Loyola, 2003.

ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. **Paulo Freire e Amílcar Cabral:** a descolonização das mentes. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2012.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento.** São Paulo: Contexto, 2017.

Bibliografia Complementar:

AMORIM, Antonio; DANTAS, Tânia Regina; AQUINO, Maria Sacramento (Orgs). **Educação de jovens e adultos:** políticas públicas, formação de professores, gestão e diversidade multicultural. Salvador: EDUFBA, 2017.

GÓES, Moacyr. **De pé no chão também se aprende a ler (1961 – 1964)** – uma escola

democrática. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (Orgs). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E TECNOLOGIAS (75h)

Ementa: Conceitos de técnica, tecnologia, tecnologia de informação e comunicação (TIC), tecnologia digital, educação online e cibercultura. Acesso, produção e uso das TIC. Tecnologias digitais e Educação. A docência na cibercultura. Planejamento e implementação de ações educativas digitais. Avaliação educacional em contexto digital. Experiências digitais na Educação Escolar Quilombola. Fontes digitais para pesquisa e ensino em Educação Escolar Quilombola. Aplicação de softwares educacionais.

Bibliografia Básica:

ALVES, Lynn Rosalina Gama; MINHO, Marcele Rose da Silva; DINIZ, Marcelo Vera Cruz. **Gamificação:** diálogos com a Educação. In: FADEL, Luciane Maria; ULBRICHT, Vânia Ribas; BATISTA, Cláudia Regina; VANZIN, Tarcísio (Org.). **Gamificação na educação**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2014. p. 75-97.
CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. (2017) "Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto". **Revista Brasileira de Educação**, v.22, nº 69, pp. 539-564.
SILVA, Tarcízio; BARROS, Thiane Neves (Org.). **Griots e tecnologias digitais**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados - IBPAD; Desvelar, 2023.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Zelinda. "Democratizar a educação em territórios privados no ciberespaço?". In: SANTIAGO, Ana Rita et. ali (Org.). **Descolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro**. Cruz das Almas, Ed. UFRB, 2017. p. 283-300.
MALLMANN, Elena Maria. "Massive/Small Open Online Courses (MOOC/SOOC) e Recursos Educacionais Abertos (REA): inovação disruptiva na educação *online* e aberta". **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 18, n. 56, p. 84-107, out./dez. 2017.
SANTOS, Edméa; LIMA, Gilson A. Avaliação da aprendizagem em educação online: co-criação de fundamentos, práticas e dispositivos. In: AMANTE, L.; OLIVEIRA, L. **Avaliação das aprendizagens:** perspectivas, contextos e práticas. Lisboa: Universidade Aberta, 2016. p. 75-98.
SILVA, Marco. "Fundamento da avaliação da aprendizagem: da sala de aula presencial à plataforma de e-learning". In: AMANTE, L.; OLIVEIRA, L. **Avaliação das aprendizagens:** perspectivas, contextos e práticas. Lisboa: Universidade Aberta, 2016. p. 54-74

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (105h)

Ementa:Conhecimento sobre gestão democrática, por resultado e auto-gestão escolar, educacional e comunitária. Pesquisa e prática dos organismos colegiados, dos mecanismos de participação direta e das dimensões da gestão educacional, escolar e comunitária: administrativa, financeira, patrimonial (material e imaterial), de pessoal e pedagógica nos países da integração. Interculturalidade e gestão.

Bibliografia Básica:

DALMÁS, Ângelo. **Planejamento participativo na escola:** elaboração, acompanhamento e avaliação. 14.ed – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola:** Teoria e Prática. 5. ed. revista e ampliada. Goiânia: Alternativa, 2004.
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **O papel do estágio nos cursos de formação dos professores**. In: PICONEZ, Stela C. Bertholo. (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 24. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

LIMA, Licínio. **A Escola como Organização Educativa**. São Paulo: Cortez, 2008.
OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Gestão Educacional: novos olhares, novas abordagens**. 7. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

BELOTTO, Aneridis & GONSALVES, Elisa (Org). **Interfaces da gestão escolar**. Campinas: Editora Alínea, 1999.

SILVA, Luiz Heron da. (org.) **A escola cidadã no contexto da globalização**. 2ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 1998.

VIEIRA, Sofia. **Gestão da Escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (105h)

Ementa: Mapeamento das experiências educativas não escolares. A pedagogia nas ONG's, movimentos sociais organizados e terceiro setor; o papel da(o) educadora (o) em espaço não escolares. Processos educativos em espaços não escolares; Pesquisa em educação em espaços não escolares. Planejamento, execução e avaliação da Intervenção Comunitária: experiências de organização nos países da integração.

Bibliografia Básica:

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o Educador Social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. São Paulo: Cortez, 2016.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2017.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência – 8ª ed.** - São Paulo: Cortez, 2017

Bibliografia Complementar:

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política: impactos para o associativismo no terceiro setor**. São Paulo: Cortez, 2016.

OLIVEIRA, Maria Waldenez; SOUZA, Fabiana Rodrigues. **Processos Educativos em Práticas Sociais: pesquisas em educação – São Carlos: EDUFSCAR, 2017.**

SILVA, Mônica Caetano; URBANETZ, Sandra (Org.). **O Estágio no curso de Pedagogia: Volume 1**. Curitiba: Editora: Intersaberes, 2012.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (105h)

Ementa: Compreender a realidade escolar na educação infantil. Observação, planejamento, execução, registro e avaliação de atividades pedagógicas em contextos institucionais de cuidado e educação de crianças pequenas. Elaboração de propostas pedagógicas decoloniais para Educação Infantil.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, M. Carmem Silveira; HORN, M. da Graça Souza. **Projetos pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008. (p.p 53 - 84).

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, 2012.

FARIA, A. L. G. de e SILVA, L. L. M. da. **Culturas infantis em creches e pré-escolas: estágio e pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 2011.

LIMA, M. S. L. **A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionando e ação docente**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001. (pp. 66-80).

SILVA, L. C. e MIRANDA, M. I. **Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades**. Araraquara, SP: Junqueira &Marin, 2008. (p. 85-113).

Bibliografia Complementar:

GARMS, G.M.Z.; RODRIGUES, S.A. (Org.) **Temas e dilemas pedagógicos da Educação Infantil: desafios e caminhos.** Campinas: Mercado de Letras, 2012. (p.139-171).

GOMES, Marineide de Oliveira. **Formação de Professores na Educação Infantil.** São Paulo: Cortez, 2009. (p.67-82).

ROSEMBERG, Fúlvia. **Literatura infantil e ideologia.** São Paulo: Global, 1985.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (105h)

Ementa: Conhecimento da educação de jovens e adultos na escola pública. Planejamento: elaboração, execução e avaliação na EJA. Gestão do ensino aprendizagem nas séries iniciais do ensino fundamental na EJA em espaços escolares. Práticas pedagógicas descolonizadoras.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido.** 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

PICONEZ, Stela Conceição Bertholo. **Educação Escolar de Jovens e Adultos.** 10ª ed. Campinas: Editora Papyrus, 2002.

SALES, Ivandro. "Educação popular: uma perspectiva, um modo de atuar". In: SCOCUGLIA, Afonso; MELO NETO, José Francisco (Org.). **Educação popular: outros caminhos.** 1º ed. João Pessoa: Editora Universitária UFRB, 1999.

SOARES, Leôncio. (Org.). **Formação de educadores de jovens e adultos.** Belo Horizonte; Brasília: Autêntica; MEC/SECAD; UNESCO, 2006.

Bibliografia Complementar:

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores.** 2ª ed. São Paulo: Avercamp, 2016.

LUZ, Narcimária Correia do Patrocínio. **Descolonização e educação: diálogos e proposições metodológicas.** 1º ed. Curitiba: Editora CRV, 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 34º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Org.). **Epistemologias do Sul.** 2º ed. São Paulo: Cortez, 2014.

ETNOMATEMÁTICAS EM CULTURAS QUILOMBOLAS (75h)

Ementa: Ensino-aprendizagem interdisciplinar de matemática em comunidades quilombola ; Currículo e Avaliação em Educação matemática com perspectiva decolonial; Etnomatemática e suas possibilidades na andragogia em Comunidade Quilombola rural e urbana; Etnomatemáticas de povos africanos, e indígenas; Laboratório de práticas em etnomatemática – Jogos africanos e indígenas no ensino da matemática.

Bibliografia Básica:

MATTOS, José Roberto Linhares de; MATTOS, Sandra Maria Nascimento (Org). **Etnomatemática e práticas docentes indígenas.** Paccó Editorial, 2019.

PALHARES, Pedro. **Etnomatemática: um olhar sobre a diversidade cultural e aprendizagem matemática.** p. 47, 53-62.

PEREIRA, Rivaldo Pevidor e CUNHA Jr., Henrique (Org). **Mancala.** O jogo africano no ensino de matemática. Curitiba: Appis Editora, 2016.

SANTOS, Antonio Bispo. **A terra dá, a terra quer.** Editora Piseagrama , 2023.

SILVA, Getulio Rocha . “Uma proposta didática para descolonizar o Teorema de Pitágoras em Licenciatura de Matemática”. In: PINHEIRO, Bárbara Carine; ROSA, Katemari (Org.). **Descolonizando Saberes**. São Paulo: LF Editorial, 2018.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador**. Saberes Construídos nas lutas por emancipação . Rio de Janeiro: Vozes , 2017.

FANON, Frantz. **Por uma revolução africana**. Textos Políticos. São Paulo: Ed. Zahar, 2021.

MATTOS, Jose Roberto Linhares de. **Etnomatemática: saberes do campo**. Editora CRV, 2016.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, quilombos: modos e significações**. Brasília: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e Pesquisa da Universidade de Brasília , 2015.

SANTOS, Eliane Costa. “A milenaridade dos jogos de tabuleiro: uma semente que veio de Africa”. In: **Mancala Awele**. Coleção Jogos de Tabuleiro. Secretaria de Educação de São Paulo, 2020. p. 25-36.

FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE (75h)

Ementa: Conceitos essenciais à cosmovisão africana: corpo, mito, rito, tempo, ancestralidade. Relação comunitária. Importância do chão. Necessidade da diversidade e da alteridade. Religiosidade tradicional e sacralidade. Ética e estética. Desdobramentos pedagógicos teórico-práticos. Laboratório de dispositivos de apreensão da filosofia da ancestralidade na educação.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Eduardo. **Filosofia da Ancestralidade: corpo e mito na filosofia da educação brasileira**. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

SANTOS, Tiganá Santana Neves. **A Cosmologia Africana dos Bantu-Kongo por Bunseki Fu-Kiau: Tradução Negra, Reflexões e Diálogos a partir do Brasil**. Tese de Doutorado em Estudos da Tradução – Universidade São Paulo, 2019.

SANTOS, Nívea Alves dos. **Entre ventos e tempestades: os caminhos de uma Gaiaku de Oiá**. Salvador: EDUFBA, 2018.

SODRÉ, Muniz A. C. **Pensar nagô**. Rio de Janeiro: Vozes, 2017, 238 p.

Bibliografia Complementar:

CAPUTO, Stela Guedes. **Educação nos Terreiros**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2012

Mãe Beata de Yemonjá. **Caroço de Dendê: A SABEDORIA DOS TERREIROS**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2018.

MACHADO, Vanda. **Ilê Axé: vivências e invenção pedagógica: as crianças do Opô Afonjá**. Salvador: EDUFBA, 1999.

MARCOS, Marlon. **Oyá-Bethânia: os mitos de um Orixá nos ritos de uma Estrela**. Salvador: Editora Pinaúna, 2016.

PETIT, Sandra & RODRIGUES, Eleomar dos Santos. **Filosofar(-se) junto com o baobá: Um encontro festivo com Sobonfu Somé, Mia Couto e Eduardo Oliveira**. In: PETIT, S. H.; SILVA, G.C. Memórias de Baobá. Fortaleza: Edições UFC, 2012.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade – a forma social negro-brasileira**. Petrópolis, Vozes 1988.

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DE CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS BRASIL (75h)

Ementa: Capoeira, Dança do São Gonçalo, Maracatu, Coco, Festa Divino, Reisado. Ritmo, canto e dança. Especificidades das culturais locais. Contexto da cultura afrodescendente no

Brasil e no mundo. Culturas locais afro-brasileiras: Samba, Congado, Ticumbi, Caretas, Dança Congo. Expressões da Cosmovisão Africana: Circularidade, Sacralidade, senhoridade, Mestria, Oralidade, Musicalidade, Transversalidade, Alacridade, Brincadeira/Lúdico, Iniciação, Segredo, comunalidade, Memória, Corporeidade, Comunitarismo/Ética. Identidades e gêneros. Representações e símbolos africanos numa perspectiva histórica. Saberes, fazeres e desdobramentos pedagógicos. Vivência (laboratório de prática).

Bibliografia Básica:

BRITO, Celso de; GRANADA, Daniel (org.). **Cultura, política e sociedade:** estudos sobre a Capoeira na contemporaneidade. Teresina: EDUFPI, 2020.
LOPES, N. **Bantos, malês e identidade negra.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar:** poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.
NASCIMENTO, A. **O quilombismo.** Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2002.
OLIVEIRA, Eduardo. "Capoeira e Filosofia". In: FREITAS, Joseania (Org.). **Uma coleção biográfica – os Mestres Pastinha, Bimba e Cobrinha Verde no Museu Afro-Brasileiro da UFBA.** Salvador: Eufba, 2015.

Bibliografia Complementar:

ABIB, Pedro. Roda de Samba: identidade, resistência e aprendizado social. In: Sousa, Eduardo. (Org.). **De experiências e aprendizagens:** educação não formal, música e cultura popular. 1ed.São Carlos: EDUFSCAR, 2013, v. 1, p. 107-125.
CASTRO, Maurício Barros de. **Na Roda da Capoeira.** Rio de Janeiro: IPHAN-CNFCP, 2008 (catálogo da exposição).
LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Filosofias africanas:** uma introdução. 2 ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2020.
SANTANA, Marilda (org). **As bambas do samba:** mulher e poder na roda. 2 ed. EDUFBA. Salvador-Ba. 2019.
SODRÉ, Muniz. **Samba, o dono do corpo.** 2 ed. Mauad Editora. Rio de Janeiro.1998.
SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade:** a formação social negro-bbrasileira. 3 ed. Mauad Editora. Rio de Janeiro. 2019.
SILVA, Rosângela Souza da (Org.). **Tranças e redes:** tessituras sobre África e Brasil. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2014. p. 18-31.

HISTÓRIA DOS QUILOMBOS E DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO BRASIL (90h)

Ementa: Conceito histórico de quilombo e CRQ. O Quilombo de Palmares: histórias e legados da maior comunidade quilombola das Américas. História e Historiografia dos Quilombos no Brasil e no Mundo Atlântico. Quilombos e Mocambos: resistência, negociação e conflitos. Remanescentes de quilombos: a "reinvenção" do conceito, a Constituição de 1988 e as questões políticas e jurídicas contemporâneas. Territórios e organizações dos remanescentes de quilombos. História e Historiografia da identidade quilombola. Os quilombos e os quilombolas nos manuais didáticos e paradidáticos do Brasil; O uso didático de fontes históricas sobre os quilombos na educação.

Bibliografia Básica:

FUNES, Eurípedes Antônio. **Nasci nas matas, nunca tive senhor: história e memória dos mocambos do baixo Amazonas.** Fortaleza, CE: Plebeu Gabinete de Leitura, 2022.
GOMES, Flávio. (2015). Mocambos e Quilombos. Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo, Claro Enigma.
LARA, Sílvia Hunold. **Palmares & Cucaú:** o aprendizado da dominação. 1ª ed.. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, quilombos**: modos e significações. Brasília: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e Pesquisa da Universidade de Brasília (INCTI/UNB), 2015.

Bibliografia Complementar:

CARNEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
GOMES, Flávio dos Santos e REIS, João José (orgs). **Liberdade por um fio**: histórias dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os pântanos**: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (Séculos XVII – XIX). São Paulo: UNESP: Ed. Polis, 2005.
MOURA, Clóvis. **Rebeliões na senzala**: quilombos, ressurreições e guerrilhas. 3ª ed., São Paulo: Livraria e Editora Ciências Humanas, 1981.
MUNANGA, Kabengele. “Origem e histórico do quilombo na África”, **Revista USP**, nº 28, dez./fev. /95/96, pp. 56-63.
RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. **Memórias do cativo**: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
THORTON, J. **A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico 1400- 1800**. Tradução: Marisa Rocha Mota. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

LABORATÓRIO DE SABERES E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (75h)

Ementa: Articulação entre os conhecimentos científicos, os conhecimentos de povos e comunidades tradicionais e as práticas socioculturais próprias das comunidades quilombolas. Relação entre as epistemologias e os modos de vida quilombolas. Experimentação pedagógica e epistêmica entre os saberes acadêmico e tradicional.

Bibliografia Básica:

SILVA, Nádia Maria Cardoso da (Org.). **Ancestralidade Griot** - relatos e experiências de educação escolar quilombola a partir das águas de Ilha de Maré. Rio de Janeiro: Malês, 2023. p. 153-166.
MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar**: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.
NASCIMENTO, Beatriz. (2006). “O conceito de quilombo e a resistência cultural negra”. In: **Eu sou Atlântica**. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo, Imprensa Oficial, 2006.
NASCIMENTO, Cláudio Orlando Costa do. “Educação, currículo e africanidades – motumbá, mukuiu e kolofé: a benção como reverência à ancestralidade africana e sinal de respeito aos nossos mais velhos”. In: SANTIAGO, Ana Rita; RIBEIRO, Denize de Almeida; BARROS, Ronaldo Crispim Sena; SILVA, Rosângela Souza da (Org.). **Tranças e redes**: tessituras sobre África e Brasil. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2014. p. 18-31.
VALADARES, Juarez Melgaço. Criatividade e silêncio: encontros e desencontros entre os saberes tradicionais e o conhecimento científico em um curso de licenciatura indígena na Universidade Federal de Minas Gerais. **Ciência e Educação**, (Bauru) vol.24 no.4 Bauru out./dez. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v24n4/1516-7313-ciedu-24-04-0819.pdf>>

Bibliografia Complementar:

BEJARANO, Nelson Rui Ribas et ali. A vida de alunos pescadores da comunidade de Baiacu (Bahia) e sua relação com a escola: dois mundos distintos? **Ciência e Educação**, (Bauru), v. 20, n.1, Bauru, jan./mar. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v20n1/a10v20n1.pdf>>
CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; HIGUCHI, Maria Inês Gaspareto; BRUNO, Ana Carla dos Santos. “Povos e comunidades tradicionais: das áreas protegidas à visibilidade política

de grupos sociais portadores de identidade étnica coletiva”. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo v. XVII, n. 3 n p. 115-134 n jul.-set. 2014.

SILVA, Petronilha Beatriz. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, 2007, XXX (setembro-dezembro) Disponível em:<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84806306>>

VÁRIOS. **Antologia Afro-indígena**. São Paulo/Belo Horizonte: Ubu Editora/Piseagrama, 2023.

LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (75h)

Ementa: Análise de materiais didáticos e paradidáticos. Articulação de conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos e de comunidades tradicionais na produção de recursos didáticos para a Educação Escolar Quilombola. Elaboração de recursos didáticos para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia Básica:

Barros, Zelinda dos Santos (Org.) **Recursos digitais para implementação da Lei nº 10.639/03**. São Francisco do Conde: UNILAB, 2021.

CUNHA, Débora Alfaia da. **Mancalas e tabuleiros africanos**: contribuições metodológicas para a educação intercultural. 1ª Ed. Castanhal, PA: Ed. do Autor, 2019.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Mancala Awelé**. São Paulo: SME/COCEU, 2020. (Coleção Jogos de Tabuleiro, v. 3). p. 25-35.

SILVA, Ana Célia. **A representação do negro no livro didático**. Salvador: Edufba, 2011.

Bibliografia Complementar:

ESTEVES, Thiago de Jesus; PEIXOTO, Fábio Costa; SOARES, Kissila Neves. Sociologia em vídeo: estratégias metodológicas na produção do conhecimento. In: BODART, Cristiano das Neves (Org.). **Sociologia escolar**: ensino, discussões, experiências. Porto Alegre: CirKula, 2018. p. 105-122.

SILVA, Nádia Maria Cardoso da (Org.). **Ancestralidade Griot** - relatos e experiências de educação escolar quilombola a partir das águas de Ilha de Maré. Rio de Janeiro: Malês, 2023. p. 153-166.

FADEL, Luciane Maria; ULBRICHT, Vânia Ribas; BATISTA, Cláudia Regina; VANZIN, Tarcísio (Org.). **Gamificação na educação**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2014. p. 75-97.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) (75h)

Ementa: Panorama histórico nacional e mundial das línguas de sinais e Comunidades Surdas. A diversidade linguística no mundo e no Brasil. Introdução às competências e habilidades para comunicação com educandos surdos. Conceito de Língua de Sinais Brasileira e seus fundamentos teóricos, Regionalismos, Cultura Surda e Legislações. Vocabulário de Saudações, Alfabeto Manual, Pronomes, Numerais, Dias, Meses, Sinais relacionados a pessoas, família e ao tempo. Vocabulário relacionado à educação, ao curso, profissões, verbos, adjetivos, localizações. Mitos e preconceitos no campo da educação bilíngue em contextos de minorias linguísticas. Política de educação Bilíngue: avanços e retrocessos. Políticas no contexto da educação de surdos. Debates sobre cultura surda, comunidade surda, povo surdo, identidade surda e ouvintismo. Bilinguismo social e individual. Surdez e Multilinguismo.

Bibliografia Básica:

BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. (Orgs.). **Avanços em políticas de inclusão**: O contexto da educação especial no Brasil e em outros países. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

FERNANDES, E. (ORG) **Surdez e bilinguismo**. 7 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

HONORA, M. **Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2014.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (org.). **LIBRAS: aspectos fundamentais**. Curitiba: InterSaberes, 2019.

LODI, A. C. B.; MELO, Ana. D. B.; FERNANDES, E. (ORG) **Letramento, bilinguismo e educação de surdos**. 2.ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

PEREIRA, Maria Cristina Da Cunha (org.). **LIBRAS: conhecimento além dos sinais**. Pearson, 2013.

VIEIRA, C. R. **Bilinguismo e inclusão: problematizando a questão**. Curitiba: Appris, 2014.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre cultura surda**. 3ª ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.

Bibliografia Complementar:

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2020.

LACERDA, C. B. F. de; LODI, A. C. B. **Ensino-aprendizagem do português como segunda língua: um desafio a ser enfrentado**. In: Uma escola duas línguas – letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. (orgs.) – Porto Alegre: Mediação, 2009.

MAIA NJ, Nádja Diógenes (Org.). **Práticas de Extensão Universitária IV – Projeto “Mãos que Incluem”**. Pedagogia - Núcleo de Extensão – NEX. Faculdade Regional Jaguaribana – FRJ. Alto Santo – CE, 2021.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do Surdo no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**. São Paulo: Summus, 2015.

METODOLOGIA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR (90h)

Ementa: Fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa científica. Ciência e Ciências Humanas: da emergência do método às críticas do final do século XX. Interdisciplinaridade e suas questões. Conexões entre teoria e metodologia. Papel da pesquisa na formação docente para a Educação Escolar Quilombola. A interdisciplinaridade no desenho metodológico da pesquisa. Introdução ao projeto de pesquisa: levantamento bibliográfico e pesquisa exploratória.

Bibliografia Básica:

FONSECA, Dagoberto José; MALOMALO, Bas´llele; FERREIRA, Simone Loiola (Orgs.). **Intelectualidade coletiva negra: memórias, educação e emancipação**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

MORAES, Nelson Russo de; et al (Org.) **Povos originários e comunidades tradicionais, Vol 1: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária [recurso eletrônico]**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, Boa Vista: EdUFRR, 2018.

MORAES, Nelson Russo de; et al (Org.) **Povos originários e comunidades tradicionais, Vol 2: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária [recurso eletrônico]**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, Boa Vista: EdUFRR, 2018.

MORIN, Edgar. **Interpolitransdisciplinaridade**. In: A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 105-116.

Bibliografia Complementar:

FEYERABEND, Paul. **Contra o método**. São Paulo: Unesp, 2007.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

POMBO, Olga. "Epistemologia da interdisciplinaridade". **Ideação**, Foz do Iguaçu, v. 10, n. 1, p. 9-40, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna**. Estudos Avançados, v. 2, n. 2, p. 46-71, 1988.

TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE (75h)

Ementa: Território e Territorialidade Quilombola. Ancestralidade, Identidade e Memória Quilombola. Conflitos Fundiários e Questão Agrária. Políticas de Conservação da Natureza e Povos Tradicionais. Justiça e Racismo Ambiental. Ecopedagogias e Pedagogias da Terra.

Bibliografia Básica:

SACRAMENTO, Elionice Conceição. **Da Diáspora Negra ao Território das Águas:** Ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas-BA. Editora Appris, 2022.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos:** modos e significações. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Universidade de Brasília, 2015.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu:** palavras de um xamã yanomami. Tradução de B. Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo : Companhia das Letras, 2019.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra:** Ecopedagogia e educação sustentável. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2001.

Bibliografia Complementar:

FILHO, Diosmar M. de Santana. **A Geopolítica do Estado e o Território Quilombola do Século XXI**. Paco Editorial, 2018.

CARNEY, Judith. **Arroz Negro:** as origens africanas do cultivo de arroz nas Américas. Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas. Guiné-Bissau, 2017.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de Almeida (Org.) **Cadernos de debates Nova Cartografia Social:** Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

DEAN, Warren. **A Ferro e fogo:** A História e a devastação da Mata Atlântica Brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996 .

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. 2a. Ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

10.6.3 Componentes curriculares optativos

AFROLETRAMENTO E DIVERSIDADE LINGUÍSTICA EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS (60h)

Ementa: Como línguas africanas como loruba, kimbundu e kikongo marcaram profundamente o português falado no Brasil. Características fonéticas e sintáticas que essas línguas imprimiram nos falares dos brasileiros. Presença do loruba, kimbundu e kikongo no português falado no Brasil. Metodologias que potencializam o ensino de língua portuguesa, partindo do conhecimento das línguas africanas. Introdução à filosofia, tradição e aspectos linguísticos da cultura lorubá e Bantu. Como se dão as influências linguísticas que fazem do português falado no Brasil ser único dentre os outros países de mesma língua.

Bibliografia Básica:

AYOH'OMIDIRE, Félix. **ÀKÒGBÀDÙN: ABC da língua, cultura e civilização lorubanas**. EDUFBA: CEAO. Salvador-BA. 2003.

AYOH'OMIDIRE, Félix. **Èkó Dára! Curso de Língua e Cultura Yorùbá 1 e 2** (níveis básico e intermediário). Colaboradores Adinelson Farias de Souza Filho e Aldaíce Damasceno Rocha. 1 ed. Editora Segundo Selo. Salvador-Ba. 2020/2021.

BENISTE, José. **Dicionário yorubá-português**. Ed.6. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 2021,

CASTRO, Yeda Pessoa de. **Camões com dendê: o português do Brasil e os falares afro-brasileiros**. 1. Ed. Editora Topbooks. Rio de Janeiro. 2022.

RATTS, Alex. RIOS, Flávia. "A mulher que falava pretuguês". In: RATTS, Alex. RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez: Bibliografia**. Editora Selo Negro. São Paulo. 2010.

Bibliografia Complementar:

AYOH'OMIDIRE, Félix. "A teorização da polaridade oralidade-escrita". In: **Yorubaianidade: oralitura e matriz epistêmica nagô na construção de uma identidade afro-cultural nas Américas**. 1ª Ed. Salvador: Editora Segundo Selo, 2020.

BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística**. Parábola Editorial. São Paulo. 2007.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das encruzilhadas**. Mórula Editorial. Rio de Janeiro. 2019.

RUFINO, Luiz. **Vence-demanda: educação e descolonização**. Mórula Editorial. Rio de Janeiro. 2021.

SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. "**O português são dois...**": novas fronteiras, velhos problemas. Parábola Editorial. São Paulo. 2004.

SODRÉ, Muniz. **Pensar Nagô**. Editora Vozes. Petrópolis-RJ. 2017.

ARTE E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (60h)

Ementa: Arte, cultura e sociedade. Relações e inspirações da arte africana e da arte afro-brasileira. O papel da arte em comunidades quilombolas. As artes e suas práticas em comunidades quilombolas. Expressões artísticas quilombolas e contracolônialidade. Linguagens artísticas na Educação Escolar Quilombola. Rituais afrodescendentes como inspiração para as artes cênicas.

Bibliografia Básica:

BALOGUN, Ola. **Introdução à cultura africana**. Lisboa: Edições 70; UNESCO, 1977.

Educação Patrimonial: inventários participativos: manual de aplicação. Instituto do Patrimônio Artístico Cultural; texto, Sônia Regina Rampim Florêncio et. al. Brasília-DF, 2016.

LAWAL, Babatunde. A arte pela vida: a vida pela arte. In. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 14, pp. 41-59, Salvador-BA, 1983.

MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

_____, Leda Maria. **Afrografias da memória: o Reinado do Rosário no Jatobá**. 2. edição. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Mazza Edições, 2021.

MENEZES, Aline Ruiz Menezes; GONÇALVES, Clézio Roberto; MUNIZ, Kassandra da Silva. **Africanidades: práticas sociais e pedagógicas**. Curitiba, PR: Brazil Publishing, 2017.

SODRÉ, Muniz. **Samba, o dono do corpo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Letramentos de reexistência: poesia, grafite, música, dança: hip hop**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

Bibliografia Complementar:

MUNANGA, Kabengele. **A Dimensão Estética na Arte Negro-Africana Tradicional**, jun. 2006. Disponível em: <http://www.macvirtual.usp.br/mac/arquivo/noticia/Kabengele/Kabengele.asp>

RAVETTI, Graciela; ARBEX, Márcia (org.). **Performance, exílio, fronteiras**: errâncias territoriais e textuais. Belo Horizonte: Departamento de Letras Românicas, Faculdade de Letras/UFMG: Poslit, 2002.

SORAYA, Martins. **Teatralidades-aquilombamento**: várias formas de pensar-ser-estar em cena e no mundo. Belo Horizonte: Javali, 2023.

SUZUKI, Clarissa Lopes. **Outras memórias, outras histórias**: contra colonialidade e o saber como construção coletiva e emancipatória na educação antirracista das artes. 2022. Tese (Doutorado em Teoria, Ensino e Aprendizagem de Arte) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

LIMA, Evani. **Um olhar sobre o teatro negro do Teatro Experimental do Negro e do Bando de Teatro Olodum**. 2010. Tese de Doutorado em Artes. Programa de Pós-Graduação da UNICAMP. Instituto de Artes, 2010.

CORPORALIDADE E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (60h)

Ementa: Epistemologias, conhecimentos e saberes corporificados. Corpo como lugar de memória. Corpo e Ancestralidade.

Bibliografia Básica:

MIRANDA, Eduardo Oliveira. **Corpo-território & educação decolonial**: proposições afro-brasileiras na invenção da docência. Salvador: EDUFBA, 2020.

SANTOS, Inaicyrá Falcão dos. **Corpo e Ancestralidade**. 2.ed. São Paulo: Terceira Margem, 2006

OLIVEIRA, Eduardo David de. **Filosofia da Ancestralidade**: corpo e mito na filosofia da educação brasileira. Curitiba: Gráfica e Editora Popular, 2007

PETIT, Sandra Haydée. **Pretagogia**: pertencimento, corpo-dança afroancestral e tradição oral africana na formação de professoras e professores: contribuições do Legado Africano para a implementação da Lei nº 10.639/03. Fortaleza: Ed. UECE, 2015.

ROSA, Allan da. **Pedagogia, autonomia e mocambagem**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2013.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Dulce Maria Filgueira de et al. “Atividades físicas e esportivas e populações tradicionais”. In: Programa das Nações Unidas (PNUD). Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional. **Movimento é Vida**: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas. Brasília, 2017. p.40-57.

CADERNOS DO GIPE-CIT: Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Contemporaneidade, Imaginário e Teatralidade. **Dossiê “Corpo, poética e ancestralidade”**. Universidade Federal da Bahia. Escola de Teatro. Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Salvador(BA), UFBA/PPGAC, n. 42, dez., 2019.1.

GOMES. Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**. v. 29. n.1. São Paulo: 167-182, jan./jun. 2003.

SILVA, José Milton Ferreira da. **A linguagem do corpo na capoeira**. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

DIÁLOGO DE SABERES (60h)

Ementa: Articulação de conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos aos conhecimentos e práticas educativas quilombolas. Encontro de saberes tradicionais e conhecimentos acadêmicos. Mestres de Saberes Tradicionais e Notório Saber. Pluralismo epistemológico. Educação descolonizadora.

Bibliografia Básica:

INCTI - INSTITUTO DE INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR E NA PESQUISA. **Encontro de Saberes: bases para um diálogo interepistêmico**. Brasília, DF, 2015.

TUGNY, R. P.; GONÇALVES, G. B. B. (org.). **Universidade popular e encontro de saberes**. Salvador: EDUFBA, 2020, p. 463-74.

MARTINS, Leda M. Performances da Oralitura: corpo, lugar da memória. **Letras**, [S.l.], n. 26, p. 63-81, nov. 2013. ISSN 2176-1485. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11881/7308>

VÁRIOS. **Antologia Afro-indígena**. São Paulo/Belo Horizonte: Ubu Editora/Piseagrama, 2023.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

NASCIMENTO, Elisa L. (Org.). **Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, Vol. 1, 1996.

OLIVEIRA, Eduardo D. **Cosmovisão Africana no Brasil: elementos para uma filosofia afrodescendente**. 3ª Ed. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2006.

DIÁSPORA AFRICANA E RESISTÊNCIA NO BRASIL (60h)

Ementa: Escravidão e suas consequências. O conceito de Diáspora. Migrações africanas e ocupação do planeta: a primeira diáspora africana. A importância da África e dos africanos para a formação do “mundo atlântico”. Resistências negras na Diáspora. Escravidão e resistência no Recôncavo Baiano. Movimentos abolicionistas, trajetórias de ex-escravizados, trajetórias de africanos livres. Organizações negras. Os quilombos e as comunidades remanescentes de quilombo..

Bibliografia Básica:

NASCIMENTO, Abdias do. **O Brasil na mira do pan-africanismo**. Salvador: UFBA/CEAO, 2002.

PIRES, Maria de Fátima Novaes; SANTANA, Napolitana Pereira; SANTOS, Paulo Henrique Duque Santos (Orgs.). **Bahia: escravidão, pós-abolição e comunidades quilombolas: estudos interdisciplinares**. Salvador: EDUFBA, UNEB, 2018.

THORTON, J. **A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico 1400-1800**. Tradução: Marisa Rocha Mota. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX**. 3ª edição. São Paulo: Annablume, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. Ed. rev. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MATTOS, W. R. . **Negros contra a ordem: cantos, ganhadores e resistências no espaço da exclusão social - Salvador/BA (1850-1888)**. Salvador: Editora da Universidade do Estado da Bahia, 2008.

REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Revoltas escravas no Brasil**. 1ª ed.. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

EDUCAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA PERSPECTIVA DA DESCOLONIZAÇÃO DO SABER (60h)

Ementa: As relações entre educação, sociedade e cultura. O currículo como expressão da cultura. Crítica ao eurocentrismo no sistema educacional brasileiro. Educação Afrocentrada. Pedagogia do Oprimido. Pedagogia Interétnica. Pedagogia Decolonial.

Bibliografia Básica:

ASANTE, Molefi K. A Ideia Afrocêntrica em Educação. In: **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**, n.31 mai/out 2019, p. 136-148. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/resafe/article/view/28261/24244>. Acesso em 27/11/2023.

CRUZ, Manoel de Almeida. **Alternativas para combater o racismo segundo a Pedagogia Interétnica**. Salvador, Núcleo Cultural Afro Brasileiro, 1989.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de Brancura: Política Social e Racial no Brasil 1917-1945**. São Paulo: UNESP, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SOMÉ, Sobonfu. **O Espírito da Intimidade** - ensinamentos ancestrais africanos sobre maneiras de se relacionar. 2ed. Tradução de Deborah Weinberg. São Paulo: Odysseus Ed, 2007.

Bibliografia Complementar:

CANAU, Vera Maria. "Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica". In: MOREIRA, Antonio Flavio; CANAU, Vera Maria (Org.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 13-37.

NOGUERA, Renato. **O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2015.

WOODSON, Carter G. **A Deseducação do Negro**. São Paulo: Edipro, 2021.

ENSINO DE GINGA, CAPOEIRA, CORPOREIDADE E A MANDINGA (60h)

Ementa: Ginga e mandinga: conceitos, chaves interpretativas e base para uma epistemologia corporal e negro-africana. Capoeira, memória, arma, gesto e herança oral e corporal. Mandinga na capoeira, origens e interpretações. A mandinga como elemento mágico-simbólico e sua relação com o corpo. Laboratório de prática e compreensão da filosofia da capoeira para a Educação no contexto da Educação Escolar Quilombola.

Bibliografia Básica:

LOPES, Nei. **Novo Dicionário Banto do Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

ABREU, Fred. **O barracão de Mestre Waldemar**. Salvador: Zarabatana, 2003.

LIGIÉRO, Zeca. **Malandro divino: a vida e a lenda de Zé Pelintra, personagem mítico da Lapa carioca**. Rio de Janeiro: Record Nova Era, 2004.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. **Capoeira identidade e gênero: Ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil**. Salvador: UFBA, 2009.

SILVA, Eusébio Lôbo da. **O corpo na capoeira**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

Bibliografia Complementar:

ABIB, Pedro Rodolpho Jungers. **Capoeira Angola: cultura popular e o jogo dos saberes na roda**. Campinas/Salvador: Unicamp/CMU/Ed. UFBA, 2005.

COELHO, Marcus Nascimento. **Linguagem corporal: o imaginário do corpo**. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 2000.

OLIVEIRA, José Luiz. **Do iniciante ao Mestre**. Salvador: Eufba, 2000.

SILVA, José Milton Ferreira da. **A linguagem do corpo na capoeira**. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E DA CAPOEIRA (60h)

Ementa: Sistema samba e sistema capoeira como objetos da filosofia da ancestralidade. Origens e histórico da Capoeira. Capoeira Regional, Capoeira Angola e outras: filosofias e contexto histórico. A mulher na capoeira ontem e hoje. Expressões da Cosmovisão Africana na Capoeira e no samba. A medula do samba e a protonação banto no país: aspectos históricos, cosmogônicos, ontológicos e suas vertentes no território brasileiro. Desdobramentos pedagógicos para a Educação Escolar nos países da Integração. Laboratório de prática e compreensão da filosofia da capoeira e do samba para a Educação no contexto dos países da Integração.

Bibliografia Básica:

CAPOEIRA, Nestor. Capoeira: **Os fundamentos da malícia**. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
OLIVEIRA, Josivaldo Pires; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. **Capoeira identidade e gênero: Ensaio sobre a história social da capoeira no Brasil**. Salvador: UFBA, 2009.
PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões. **Bimba, Pastinha e Besouro Mangangá: três personagens da capoeira baiana**. Tocantins: NEAB Goiânia, Grafset, 2002.
RODRIGUES, Ana Maria. **Samba negro, espolição branca**. São Paulo: Hucitec, 1984.
SODRÉ, Muniz. **Mestre Bimba: corpo de mandinga**. Rio de Janeiro: Manati, 2002

Bibliografia Complementar:

ABREU, Martha. **Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830- 1900**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
ARAÚJO, Nelson de. **Pequenos Mundos: um panorama da cultura popular da Bahia- o Recôncavo**. Salvador: UFB, Fundação Casa de Jorge Amado, 1986. Tomo I.
CABRAL, Sérgio. **Escolas de samba. O que, quem, como, quando e por quê**. Rio de Janeiro: Fontana, 1974, 1957.

HISTÓRIA DO NEGRO NA BAHIA (60h)

Ementa: Estudo do contexto histórico de formação e desenvolvimento das capitânicas da Baía de Todos os Santos, Porto Seguro e Ilhéus, com ênfase na complexidade racial, social, política, econômica e religiosa. Tráfico de escravizados, escravidão e resistência ao escravismo na Bahia. A família e as irmandades negras: elementos de agregação social. O cotidiano das populações negras na Bahia colonial e imperial: vida social, lazer, usos e costumes. Movimentos abolicionistas na Bahia. Trajetórias de ex-escravizados e de africanos livres na Bahia. Movimentos negros na Bahia do pós-abolição. Imigração e a questão dos negros. As comunidades negras rurais no pós-abolição. Culturas populares. Intelectuais e lideranças negras. Organizações políticas e culturais negras e associações de classe.

Bibliografia Básica:

BARICKMAN, B. J.. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo Baiano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870 - 1910)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
CARVALHO, José Jorge de. **O Quilombo do Rio das Rãs: História, Tradições, Lutas**. Salvador: Edufba, 1995.
PINTO, Naiane. **Na encruzilhada do território pesqueiro: uma etnografia dos conflitos territoriais, racismo ambiental e re(existências) nas comunidades quilombolas de Dom João e Monte Recôncavo em São Francisco do Conde – BA. 2023. 160 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Humanidades e Letras da UFRB, Cachoeira, 2023.**

Bibliografia Complementar:

ALBURQUERQUE, Wlamyra, FRAGA, Walter. **Uma História do Negro no Brasil**. Salvador: CEAO; Brasília: Fundação Palmares, 2006.

MATTOSO, Kátia. **Bahia, século XIX**: uma província no Império, 2ª edição, Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1992.

MOTT, Luiz. **Escravidão, Homossexualidade e Demonologia**. São Paulo: Editora Ícone 1988.

PARÉS, Nicolau. **A formação do candomblé**: história e ritual da nação jeje na Bahia, Campinas, Ed.Unicamp/Cecult, 2006.

PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. **A Capoeira na Bahia de Todos os Santos**. (1890-1937). Goiás, UFT. 2001.

REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SOUZA, Evergton, MARQUES, Guida e SILVA, Hugo R. Salvador da Bahia. **Retratos de uma cidade atlântica (séculos XVI-XIX)**. Salvador; Lisboa: EDUFBA; CHAM, 2016.

SOUZA, Paulo César. **A Sabinada** – a revolta separatista da Bahia (1837). São Paulo: Brasiliense, 1987.

LITERATURA: ENSINO E FORMAÇÃO DE LEITORES NO CONTEXTO QUILOMBOLA (60h)

Ementa: A literatura no contexto do ensino quilombola para a formação de leitores. O letramento literário e o acesso à literatura. A literatura de autores quilombolas ou sobre quilombolas como fruição estética para crianças, jovens e adultos.

Bibliografia Básica:

COSSON, Rildo. **Letramento literário**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2007

SILVA, Cidinha da (org.). **Africanidades e relações raciais**: insumos para políticas públicas na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas no Brasil. Brasília: Fundação Palmares, 2014.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Letramentos de reexistência**: poesia, grafite, música, dança: hip hop. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. v. 1. 176p.

SOUZA, Florentina da Silva. **Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. **Torto arado**. São Paulo: Todavia, 2019.

Bibliografia Complementar:

MENEZES, Aline Ruiz Menezes; GONÇALVES, Clézio Roberto; MUNIZ, Kassandra da Silva. **Africanidades**: práticas sociais e pedagógicas. Curitiba, PR: Brazil Publishing, 2017.

SOARES, Magda Becker. "A escolarização da literatura infantil e juvenil". In: EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani (Orgs.). **Escolarização da leitura literária**. 2ª. Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SOUZA, Â.; SODRÉ, P. **Literatura Infanto-Juvenil e Relações Étnico-raciais no Ensino Fundamental**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://www.pucRio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2011/Relatorios/CTCH/EDU/EDU-%C3%82ngela%20Souza%20e%20Patricia%20Sodr%C3%A9.pdf. Acesso em: 30 de outubro de 2024

LITERATURA E ORALITURA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (60h)

Ementa: Acervos e repertórios orais de comunidades quilombolas. Estética da literatura e oralitura quilombola. Oralitura, identidade, cultura, história e memória. A perspectiva política e a perspectiva de resistência da literatura dos quilombos.

Bibliografia Básica:

EVARISTO, Conceição. **Escrevivências da afrobrasilidade**: história e memória. **Revista Releitura**, Belo Horizonte: Fundo Municipal de Cultura, n.23, nov.2008.

HAMATE BÂ, Amadou. A tradição viva. In: **História Geral da África, I: Metodologia e Pré-História da África**. 2.ed – Brasília: UNESCO, 2010.

MACHADO, Vanda. Ação, pesquisa, itinerância, aprendizagens e escrita. In: **Pele da cor da noite**. Salvador: EDUFBA, 2013. p. 82-126.

MARTINS, Leda Maria. A oralitura da memória. **Brasil Afro-brasileiro**, v. 2, p. 61-86, 2000.

Bibliografia Complementar:

LIMA, Maria Nazaré Mota de. **Relações étnico-raciais na escola**: o papel das linguagens. r: EDUNEB, 2015. p. 57-83.

GUEROLA, Carlos Maroto; SANTOS, Maricélia Conceição dos. **A gente já nasceu quilombola e não sabia**: histórias do Monte Recôncavo. 1ª ed. Salvador: Ed. dos Autores, 2021.

SOUZA, Florentina da Silva. "Literatura afro-brasileira, uma 'fala entre línguas'". In: **Olhares sobre a Literatura Afro-brasileira**. Salvador: Editora Quarteto, 2019.

MOVIMENTOS NEGROS E POLÍTICAS PÚBLICAS (60h)

Ementa: Ativismo e protesto negro nas Américas. Imprensa negra. Denúncia do mito da democracia racial e rearticulação dos MNs no final dos anos 70. Culturalismo e Política Cultural. Institucionalização a atuação governamental. Movimento quilombola. Protagonismo do Movimento de Mulheres Negras. Políticas públicas e étnico-raciais.

Bibliografia básica:

GOMES, Nilma Lino. **O**

movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.

Petrópolis: Vozes, 2017.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

PEREIRA, Amauri Mendes; SILVA, Joselina da (orgs.). **O Movimento Negro Brasileiro**: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil. Belo Horizonte: Nandyala, 2009.

THEODORO, Mario. (Org). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. IPEA. Brasília. 2008.

Biblioteca complementar:

BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto e D'ADESKY, Jacques. **Racismo, Preconceito e Intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

DOMINGUES, Petrônio. **Uma história não contada**: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

HANCHARD, Michael. **Orfeu e o poder**: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945- 1988). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO E NOTÓRIO SABER (60h)

Ementa: Patrimônio como campo social e categoria do pensamento. Patrimônio e nação. Políticas patrimoniais e patrimonialização da cultura. Patrimônio imaterial, registros, inventários e planos de salvaguarda. Tesouros Vivos da Cultura. Relações entre arte, tradição e filosofia africana e afro-brasileira e a transmissão do conhecimento. O processo de ensino e aprendizagem das culturas vivas. Os valores simbólicos, espirituais, os mitos, o sagrado e a arte utilitária comunitária nos corpos.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; DOURADO, Sheila Borges; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo (Org.). **Patrimônio cultural**: identidade coletiva e reivindicação. Manaus: UEA Edições; PPGSA/PPGAS-UFAM, 2013.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Patrimônio Cultural Imaterial**: para saber mais / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; texto e revisão de Natália Guerra Brayner. 3ª ed. Brasília,DF: IPHAN, 2012.

NUNES, Erivaldo Sales. **Samba de Roda da Bahia**: Pra Gente Aprender. Salvador: Instituto Federal da Bahia, 2022.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. **Capoeira, identidade e gênero**: ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2009.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Regina; CHAGAS, M. **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

SANDRONI, Carlos & SALLES, Sandro Guimarães. **Patrimônio cultural em discussão**: novos desafios teórico-metodológicos. Pernambuco: Editora da UFPE, 2013.

SILVA, Nelson Fernando Inocêncio da. **Culturas e imaginário**: um ponto de vista negro. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2014. 21 p. (Coleção Conheça mais).

TUGNY, R. P.; GONÇALVES, G. B. B. (org.). **Universidade popular e encontro de saberes**. Salvador: EDUFBA, 2020, p. 463-74.

POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL (60h)

Ementa: Políticas de ação afirmativa como política pública e em prol da igualdade racial. Ação afirmativa no mundo. Racismo estrutural e institucional. Desigualdades étnico-raciais. Igualdade racial e o papel do Estado.

Bibliografia básica:

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. **Classes, raças e democracia**. 2. ed. São Paulo: 34, 2012.

GOMES, Nilma; SILVA, Paulo; BRITO, José. “Ações Afirmativas de Promoção da Igualdade Racial na Educação: Lutas, Conquistas e Desafios”. **Educação e Sociedade**, v. 42 , pp. 1 – 14, 2021.

SILVÉRIO, Valter. R. & Moehlecke, S. (Orgs). **Ações afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2009.

ZONINSEIN, Jonas, e João Feres Júnior, orgs. **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

Bibliografia Complementar:

DOMINGUES, Petrônio. “Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica”. **Revista Brasileira de Educação**, vol. 29, 2005.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

RIBEIRO, Matilde. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010)**. Garamond Universitária, 2014.

11 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

No curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola será adotada uma abordagem epistemológica inter e transdisciplinar, que transpõe as fronteiras tradicionais das disciplinas acadêmicas e proporciona aos/às estudantes uma

experiência de aprendizado mais rica e contextualizada, promovendo uma compreensão holística da sociedade da qual fazem parte. Neste sentido, o curso será marcado por flexibilidade e abertura para integrar diferentes perspectivas, métodos e conteúdos de modo adequado ao contexto sociocultural onde será desenvolvido.

Em consonância com o disposto na Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que trata da oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial, poderão ser cursadas disciplinas à distância entre os componentes curriculares eletivos escolhidos pelas/os estudantes. Nos componentes presenciais, será estimulado o uso de tecnologias digitais.

Em respeito aos princípios que regem o curso e atendendo ao disposto na legislação correspondente, antes do início do semestre as/os docentes que atuarão no período deverão participar de atividade formativa para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de pessoas com deficiência e para o desenvolvimento de práticas educativas inclusivas.

O curso adotará uma metodologia de ensino fundamentada na Pedagogia da Alternância, na qual as atividades de formação ocorrerão tanto na instituição de ensino superior como na comunidade quilombola do Monte Recôncavo. A cada semestre, as aulas serão realizadas em dias previamente combinados com a turma, totalizando 20(vinte) horas, compreendendo 15(quinze) horas de atividades presenciais e 5 (cinco) horas dedicadas a atividades orientadas, ao longo de três finais de semana, destinadas a disciplinas que requerem um total de 60(sessenta) horas. Quanto aos componentes curriculares de natureza prática e aos estágios curriculares supervisionados, serão conduzidos de acordo com cronogramas específicos.

As atividades orientadas que serão realizadas nas comunidades dos estudantes serão detalhadamente estabelecidas em uma instrução normativa específica, a qual regulará a implementação desta fase dos componentes curriculares oferecidos.

11.1 Avaliação da aprendizagem

Com base no Regimento da UNILAB, aprovado pela Resolução CONSUNI Nº 8, de 22 de março de 2017, é obrigatória a frequência do/a estudante em, pelo menos, 75% das aulas para a aprovação. As presenças serão aferidas com base na lista de

presença, registradas a cada encontro. Além da frequência, fazem parte do sistema de avaliação:

a) Avaliação Diagnóstica:

O processo avaliativo da disciplina será iniciado com apresentação e discussão do Programa. Com base nas informações obtidas a partir da avaliação diagnóstica realizada na forma que a/o docente considerar mais apropriada, serão traçados seus perfis e identificados estilos de aprendizagem a fim de subsidiar a readequação das estratégias pedagógicas previamente programadas para o semestre.

b) Avaliação Formativa:

A fim de verificar o alcance, pelas/os estudantes, dos objetivos enunciados no Plano de Ensino de cada componente e desenvolver estratégias para superação de suas dificuldades, a avaliação da aprendizagem será realizada processualmente no decorrer do semestre, por meio das estratégias que a/o docente considerar mais adequadas.

c) Avaliação Somativa:

Serão realizadas atividades de avaliação com o caráter somativo por meio de estratégias que a/o docente considerar mais adequadas ao seu planejamento, acordadas com a turma.

12 APOIO DISCENTE

Os(As) discentes do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola da UNILAB são atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil (PAES), administrado e fiscalizado pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), e que tem o objetivo de garantir acesso a assistência estudantil a estudantes matriculados/as em cursos de graduação presencial da UNILAB cujas condições socioeconômicas são insuficientes para permanência no espaço universitário. O PAES é financiado com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação. O PAES oferece ao/à estudante que

se enquadra no perfil de vulnerabilidade socioeconômica 7(sete) diferentes modalidades de auxílio. São elas:

- 1 – **Auxílio moradia** (repassa financeiro direito) – concedido para quem mora na zona rural ou não mora em São Francisco do Conde. Quando não houver imóvel disponível em São Francisco do Conde, poderá ser permitida a concessão do Auxílio Moradia para aluguéis de imóveis em município vizinhos.
- 2 – **Auxílio instalação** (repassa financeiro direito) – pode ser requerido simultaneamente ao Auxílio Moradia para aquisição de mobília, eletrodomésticos, utensílios domésticos
- 3 – **Auxílio transporte** (repassa financeiro direito) – para complementar despesas com transporte até a universidade
- 4 – **Auxílio alimentação** (repassa financeiro direito) – para complementar despesas com alimentação
- 5 – **Auxílio social** (repassa financeiro direito) – para apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade social
- 6 – **Auxílio emergencial** (repassa financeiro direito) - concedido de forma excepcional, em razão de situação de caráter emergencial, aos estudantes cujas condições de extrema vulnerabilidade socioeconômica ponham em risco sua permanência na Universidade
- 7 – **Auxílio inclusão digital** (depósito em conta corrente de qualquer banco) - auxílio equipamento tablet ou auxílio equipamento em pecúnia, concedido apenas uma vez, para promover o acesso às Tecnologias da Informação para a participação em atividades acadêmicas. Quem já tem computador ou tablet não pode solicitar.

Além dos auxílios regulares, há oferta de bolsas do Programa Bolsa Permanência, ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício. Poderá ser beneficiado pelo Programa Bolsa Permanência o/a estudante que acumular as seguintes condições:

- I – possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio;

II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;

III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;

IV – ter assinado Termo de Compromisso;

V – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito do sistema de informação do programa.

Na UNILAB, a PROPAE realiza a gestão local do Programa e a COEST divulga chamadas públicas por meio de editais específicos para inscrição de novos estudantes.

Os/As alunos/as do curso contam ainda com um conjunto de serviços de apoio, tais como o Restaurante Universitário (RU), unidade de distribuição de refeições que atende à comunidade universitária (estudantes), fornecendo refeições a preços subsidiados, administrado pela Coordenação de Saúde e Bem-Estar (COSBEM) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)

Ingressar e permanecer na universidade proporciona grandes mudanças no cotidiano do/a estudante. Com novas e desconhecidas exigências, responsabilidades e desafios, as vivências e convivências neste universo são potenciais desencadeadoras de diversos tipos de sofrimentos, angústias, ansiedades e conflitos que necessitam de um espaço de acolhida e cuidado, necessário na perspectiva de se revelar ou construir novos caminhos e novas soluções. Em vista disso, a PROPAE, por meio do Núcleo de Atenção às Subjetividades (NIAS), disponibiliza ainda o Serviço de Atendimento Psicológico (SATEPSI). Este serviço é destinado a receber os/as estudantes que desejem ser atendidos/as por profissionais da Psicologia, estando alinhado com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Estudantil (PNAES).

13 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do currículo do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura será realizada:

1) nas reuniões semestrais do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que avaliará a dinâmica de integração curricular e a execução das ementas definidas neste Projeto Pedagógico;

2) pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), paritária, constituída por professores, servidores técnico-administrativos, estudantes e membros da sociedade civil (quilombolas), cujo objetivo é conduzir a política de avaliação da UNILAB, conforme Resolução 025/2013. À CPA cabe, semestralmente, diagnosticar, planejar e executar ações que contribuam para a excelência da atividade docente e discente (UNILAB, 2013).

14 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado funcionará de acordo com o que regem os artigos nºs 64 a 67 do Estatuto da UNILAB (Título II, Capítulo IX, Seção II). Com o intuito de conduzir os eixos de ensino, pesquisa e extensão referentes ao curso, o colegiado do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola representará uma instância decisória fundamental para os processos de formação e desenvolvimento da área na UNILAB. Assim, o colegiado será composto:

- Pelo/a Coordenador/a do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, como presidente;
- Pelo/a Coordenador/a Local do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, como vice-presidente;
- Pelo/a Coordenador/a de estágio supervisionado;
- Pelos/as demais docentes vinculados/as ao curso, em efetivo exercício, que ministrem as disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola;
- Por representantes da comunidade quilombola onde o curso estiver sendo ofertado;
- Pela representação discente do curso, eleita por seus pares, com seus respectivos suplentes, respeitada a proporção de até 15% (quinze por cento) dos membros do Colegiado;

- Por representantes dos/as servidores/as técnico-administrativos/as em educação – TAEs (quando houver profissionais vinculados ao curso), eleitos por seus pares, com seus respectivos suplentes, respeitada a proporção de até 15% (quinze por cento) dos membros do Colegiado.

São atribuições do Colegiado do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola:

I - orientar e coordenar as atividades do curso, de acordo com as normas pertinentes, aprovadas nos órgãos de deliberação superior;

II - promover a avaliação do curso, em articulação com os objetivos e critérios institucionais;

III - desenvolver ações integradoras entre as demais unidades responsáveis por componentes curriculares do curso, de forma a garantir os princípios e finalidade da Universidade;

IV - elaborar e aprovar, em primeira instância, o Projeto Pedagógico do Curso;

V - elaborar e aprovar o Plano Anual das Atividades do Curso;

VI - aprovar bancas de defesa de monografias, dissertações e teses, quando couber;

VII - aprovar programas dos componentes curriculares do curso;

VIII - promover a articulação e a compatibilização das atividades e planos de trabalhos acadêmicos do curso;

IX - propor e aprovar, em primeira instância, alterações no currículo do curso, bem como a criação e a extinção de componentes curriculares;

X - avaliar as atividades de ensino ministradas nos componentes curriculares do curso;

XI - encaminhar à Direção da Unidade Acadêmica solicitação de providências que viabilizem o seu pleno funcionamento;

XII - planejar a oferta de componentes curriculares;

XIII - decidir sobre procedimentos referentes à matrícula, à reopção, à dispensa e à inclusão de atividades acadêmicas curriculares, à transferência, à continuidade e ao aproveitamento de estudos, obtenção de novo título, e outras formas de ingresso, bem como ao trancamento de matrícula, obedecida a legislação pertinente;

XIV - deliberar sobre solicitações, recursos ou representações de alunos referentes à sua vida acadêmica.

Nas eleições para Coordenador/a, em conformidade com o Artigo 25º do Regimento Geral da UNILAB, o Colegiado deverá realizar os seguintes procedimentos:

I – as eleições serão precedidas de divulgação de edital, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias da data de sua realização, exceto as de âmbito da Unidade, cuja antecedência mínima será de quinze dias;

II – o edital de eleição preverá, no mínimo:

a) as condições de elegibilidade;

b) o período, o local e o horário de inscrição de candidato(s);

c) a declaração de aceite da investidura no cargo pelo(s) candidato(s), caso seja(m) eleito(s);

d) o período de vigência do mandato do(s) eleito(s) e a data de seu início;

e) a permissão, ou não, de recondução;

f) o conjunto dos eleitores;

g) a data, o local e o período de realização da eleição;

h) a data, o local e o horário da apuração dos votos;

i) o período de recebimento de recurso(s);

j) a data da homologação do resultado.

III – as eleições ocorrerão por escrutínio secreto;

IV – serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos;

V – cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em um único nome para cada cargo a ser provido;

VI – a autoridade competente nomeará a(s) comissão(ões) receptora e escrutinadora;

VII – a apuração dos votos ocorrerá em sessão pública imediatamente após o encerramento da eleição;

VIII – será considerado eleito o candidato mais votado, ressalvada disposição diversa, expressa na regulamentação relativa à constituição do órgão colegiado.

§ 1º Será lavrada ata correspondente a cada pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e do(s) nome(s) do(s) candidato(s) eleito(s), a qual será submetida à aprovação da comissão escrutinadora.

§ 2º Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

I – dois (dois) dias úteis, contra candidatura(s), contados a partir da publicação da homologação das inscrições.

II – cinco (cinco) dias úteis, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

Art. 26. Nas eleições em órgãos colegiados, serão também observados os seguintes aspectos:

I – no ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos;

II – a eleição ocorrerá ao longo de uma reunião, cuja duração poderá ser ampliada, e será verificado, quando da apuração dos votos, se foi obtido o quórum regulamentar;

III – a escolha de nomes pelo colegiado poderá ocorrer mediante três sistemáticas de eleição:

a) simbólica, quando se tratar de indicação ou designação de nome(s) para compor (em) as próprias comissões ou outros colegiados;

b) secreta, com votação em cédula, sempre que o Plenário julgar conveniente, ou quando a situação requerer sigilo;

c) nominal, mediante o requerimento de, pelo menos, um terço dos membros do colegiado.

IV – o Presidente do colegiado nomeará comissões receptora e escrutinadora;

V – a apuração da eleição ocorrerá na mesma sessão em que for realizada a votação;

VI – será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples de votos dos presentes, exceto nos casos em que for prevista maioria qualificada.

15 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Instituído pela Portaria nº 147/2007 do Ministério da Educação, e regulamentado na UNILAB pela Resolução do Conselho Universitário nº 15, de 26 de julho de 2011, a função do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - 1ª Licenciatura é qualificar o envolvimento docente no processo de concepção, consolidação e avaliação do curso. Assim, compete ao Núcleo Docente Estruturante fazer o acompanhamento da formulação do PPC do curso, bem como de sua implementação e desenvolvimento, cabendo-lhe o papel de instância de aconselhamento e orientação à Coordenação do curso com vista à melhoria do processo formativo do corpo docente, bem como para um melhor desenvolvimento do trabalho docente, articulando ensino, pesquisa e extensão. O Núcleo Docente Estruturante tem as seguintes atribuições:

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso;
- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola do campus dos Malês será constituído pela/o Coordenador/a do curso, como presidente nata/o, e por 5(cinco) membros, todos professoras/es pertencentes ao corpo docente do curso e que possuam, pelo menos, 2(dois) anos de experiência profissional relevante na área de ensino. Pelo menos 2(dois) docentes deverão ser quilombolas, membros da comunidade onde o curso está sendo ofertado.

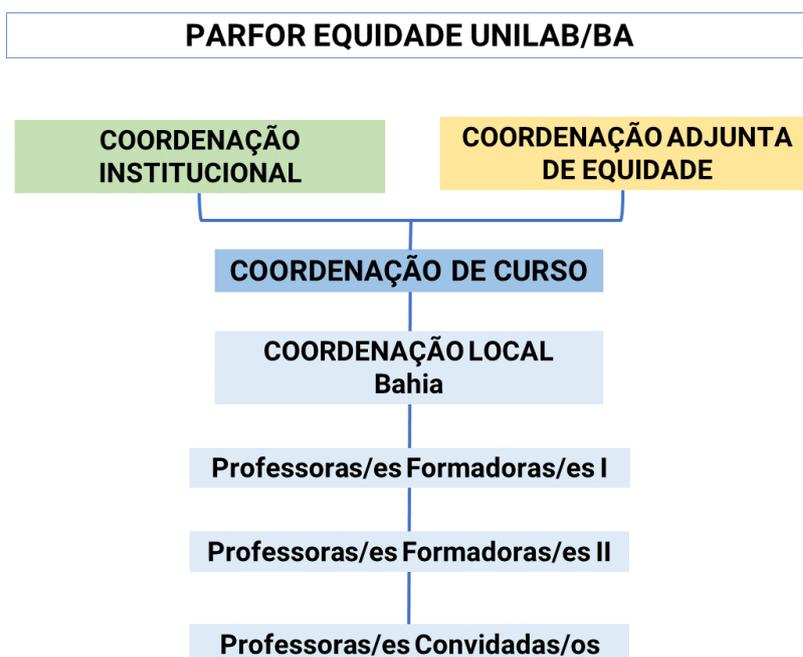
O NDE é responsável por acompanhar o curso e seus membros devem permanecer no comitê por 2(dois) anos, com possibilidade de recondução. Para garantir a continuidade do curso, a estratégia de renovações parciais será adotada.

As/Os representantes docentes serão indicadas/os pelos seus pares. O/A Presidente do Núcleo Docente Estruturante tem as seguintes responsabilidades:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar atas;
- e) coordenar e promover a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.

16 CORPO DOCENTE

Figura 1 - Organograma do curso Licenciatura em Educação Escolar Quilombola



As/Os docentes que atuarão no curso terão os seguintes perfis e atribuições:

16.1 Professor/a Formador/a I

A/O profissional que atuará neste curso deverá apresentar formação em Pedagogia ou em outro curso em áreas afins. No estágio supervisionado obrigatório, exige-se formação em Licenciatura, com experiência comprovada na Educação

Escolar Quilombola e em ensino na Educação Básica. Segundo as normas do PARFOR, o/a Professor/a Formador/a I deve:

I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;

a) pertencer ao quadro permanente da IES como docente de curso de licenciatura;

II - possuir título de mestre ou doutor;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

São atribuições do/a Professor/a Formador/a I:

I - elaborar e cumprir plano de atividades em consonância com o projeto pedagógico do curso em que atua e mediante a aprovação do Coordenador de Curso;

II - zelar pela aprendizagem dos alunos e pela qualidade do ensino ministrado.

III - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/componente curricular, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos e os horários estabelecidos;

IV - participar integralmente de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovidas no âmbito do curso em que atua.

V - atualizar-se constantemente sobre os temas e pesquisas relacionados à área de conhecimento do componente curricular sob sua responsabilidade.

VI - colaborar nas atividades promovidas pela coordenação de curso e pela coordenação institucional.

VII - organizar e aplicar as avaliações acadêmicas dos alunos e comunicar os resultados à coordenação do curso.

VIII - apresentar à coordenação de curso, ao final das atividades do componente

curricular ou sempre que solicitado, o plano de curso, o relatório das atividades desenvolvidas e o registro de frequência dos alunos;

IX - fornecer, sempre que solicitado pelas coordenações ou pela CAPES, relatórios e informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.

X - orientar os estudantes, quando solicitado.

XI - auxiliar o Coordenador Institucional e o Coordenador de Curso na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

XII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e

XIII - participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE.

16.2 Professor/a Formador/a II

A/O profissional que atuará neste curso deverá apresentar formação em Pedagogia ou em outro curso em áreas afins. No estágio supervisionado obrigatório, exige-se formação em Licenciatura, com experiência comprovada na Educação Escolar Quilombola e em ensino na Educação Básica. Segundo as normas do PARFOR, o/a Professor/a Formador/a II deve:

I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;

II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

São atribuições do/a Professor/a Formador/a II:

I - elaborar e cumprir plano de atividades em consonância com o projeto pedagógico do curso em que atua e mediante a aprovação do Coordenador de Curso;

II - zelar pela aprendizagem dos alunos e pela qualidade do ensino ministrado.

III - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/componente curricular, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos e os horários estabelecidos;

IV - participar integralmente de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovidas no âmbito do curso em que atua.

V - atualizar-se constantemente sobre os temas e pesquisas relacionados à área de conhecimento do componente curricular sob sua responsabilidade.

VI - colaborar nas atividades promovidas pela coordenação de curso e pela coordenação institucional.

VII - organizar e aplicar as avaliações acadêmicas dos alunos e comunicar os resultados à coordenação do curso.

VIII - apresentar à coordenação de curso, ao final das atividades do componente curricular ou sempre que solicitado, o plano de curso, o relatório das atividades desenvolvidas e o registro de frequência dos alunos;

IX - fornecer, sempre que solicitado pelas coordenações ou pela CAPES, relatórios e informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.

X - orientar os estudantes, quando solicitado.

XI - auxiliar o Coordenador Institucional e o Coordenador de Curso na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

XII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e

XIII - participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE.

16.3 Professor/a Convidado/a

Segundo as normas do PARFOR, o/a Professor/a Convidado/a deve:

I – ser mestre tradicional (notório saber) ou ser reconhecido por organização quilombola ou das populações do campo ou segmento dos povos e comunidades tradicionais, no âmbito de sua respectiva comunidade, grupo social ou por títulos obtidos junto a IES.

II – comprovar experiência em pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

- a) participação em atividades comunitárias em seus territórios, contribuindo com seus saberes tradicionais;
- b) realização de palestras, oficinas e/ou cursos em universidade, instituto, faculdade, escola e/ou junto à organização indígena, quilombola, de populações do campo ou segmento dos povos e comunidades tradicionais;
- c) colaboração em disciplina de curso de licenciatura e/ou bacharelado como debatedor, facilitador e/ou expositor;
- d) colaboração em curso de formação continuada para professores;
- e) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores;
- f) participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber.

São atribuições do/a Professor/a Convidado/a:

I - participar das atividades do curso compartilhando seus saberes tradicionais;

II - participar de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovidas no âmbito do curso em que atua;

III - ministrar o conhecimento de sua temática;

IV - colaborar nas atividades promovidas pela coordenação de curso, coordenação adjunta equidade e coordenação institucional com a temática do curso em que atua;

V - fornecer, sempre que solicitado pelas coordenações ou pela CAPES, informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.

17 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-81.

BARROS, Zelinda das Santos. **Processo de emergência histórica dos quilombos**. Cachoeira: UFRB. Coletivo Angela Davis, 2016. 58 p.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**. Censo 2022.

GOMES, Flávio dos Santos. **A hydra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil**. 1997. 773 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

MATOS, Agrimária Nascimento. **Trabalho, identidade e processos de mudança: etnografia de uma comunidade do Recôncavo baiano**. 2011. 120 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, Cachoeira, 2011.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 335-339.

NASCIMENTO, Abdias. **Quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. "Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso". In: RATTI, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Kuanza, 2006 [1982]. p. 109-116.

NASCIMENTO, Beatriz. "O conceito de quilombo e a resistência cultural negra" [1985]. In: **Ibid.** p. 117-125.

PINTO, Naiane. **Na encruzilhada do território pesqueiro: uma etnografia dos conflitos territoriais, racismo ambiental e re(existências) nas comunidades quilombolas de Dom João e Monte Recôncavo em São Francisco do Conde – BA**. 2023. 160 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Humanidades e Letras da UFRB, Cachoeira, 2023.

SANTOS, Milton. "A rede urbana do Recôncavo". In: BRANDÃO, Maria de Azevedo (Org.). **Recôncavo da Bahia – sociedade e economia em transição**. Salvador: Academia de Letras da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 1998.

SOUZA, Cristiane. **Trajetória de migrantes e seus descendentes: transformações urbanas, memória e inserção na metrópole baiana**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

UNILAB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2023-2027)**. Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2023/06/PDI-2023-2027-Pagina-individual.pdf>

VAINFAS, Ronaldo (Org.). Quilombos. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 496-7.

18 APÊNDICE

Matriz Curricular

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Nº DA REVISÃO	LOCALIZAÇÃO	TEXTO MODIFICADO	DATA
1.	Página 3	Carga horária: 3205 horas Turnos de oferta: manhã e noite	06/01/2025
2.	Página 18	Carga horária do curso: 3205 horas Turnos de Oferta: integral (manhã e tarde)	06/01/2025
3.	Página 45 Quadro 1. Resumo da carga horária e o percentual de cada um dos núcleos que compõem a matriz curricular do curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola	Grupo I: 960 h Grupo II: 1825h Grupo III: 420h Carga horária total do curso: 3205h	06/01/2025
4.	10.1 Componentes curriculares por grupo e por semestre (p. 45-47)	Alteração da carga horária dos componentes: 1. Educação Quilombola (90h) 2. História dos Quilombos e das CRQ do Brasil (90h) 3. Filosofia da Ancestralidade (75h) 4. Educação Escolar Quilombola (90h) 5. Território e Meio Ambiente (75h) 6. Didática na Educação Escolar Quilombola (75h) 7. Currículo e Política Educacional Quilombola (75h) 8. Laboratório de Saberes e Educação Escolar Quilombola (75h) 9. Etnomatemáticas em Culturas Quilombolas (75h) 10. Educação Escolar Quilombola e Tecnologias (75h) 11. Direito, Cidadania e Movimento Quilombola no Brasil Contemporâneo (75h) 12. Educação Escolar Quilombola e EJA (75h) 13. Fundamentos Filosóficos e Práticos de Culturas de Matrizes Africanas (75h) 14. Educação Escolar Inclusiva em Comunidades Quilombolas (75h) 15. Avaliação em Educação Escolar Quilombola (75h) 16. Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar (75h) 17. Língua Brasileira de Sinais (75h) 18. Laboratório de Produção de Recursos Didáticos para a Educação Escolar Quilombola (75h) 19. Estágio Supervisionado I (105h) 20. Estágio Supervisionado II (105h) 21. Estágio Supervisionado III (105h)	23/12/2024

		22. Estágio Supervisionado IV (105h) CARGA HORÁRIA TOTAL A SER INTEGRALIZADA DO NÚCLEO ELETIVO: 180h	
5.	Página 48-50	Atualização do somatório das cargas horárias das tabelas	06/01/2025
6.	Página 50 10.3 Estágio Supervisionado	[...] o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola reservou 420 (quatrocentas e vinte) horas [...] cada um deles 105 (cento e cinco) horas.	06/01/2025
7.	Página 52	São eles: TCC I (60 horas), TCC II (60 horas), e TCC III (60 horas), totalizando 180 (cento e oitenta horas).	06/01/2025
8.	Páginas 58-82 Ementário	As cargas horárias dos componentes foram atualizadas de acordo com a nova Matriz Curricular	06/01/2025

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – 1ª LICENCIATURA

SEMESTRES

1° (375 horas)	2° (360 horas)	3° (375 horas)	4° (375 horas)	5° (345 horas)	6° (285 horas)	7° (285 horas)	8° (805 horas)
Inserção à Vida Universitária (15h)	Sociedade, Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços Lusófonos (60h)	Currículo e Política Educacional Quilombola (75h)	Direito, Cidadania e Movimento Quilombola no Brasil Contemporâneo (75h)	Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar (90h)	TCC I (60h)	TCC II (60h)	TCC III (60h)
Iniciação ao Pensamento Científico: Problematizações Epistemológicas (45h)	Educação Escolar Quilombola (90h)	Laboratório de Saberes e Educação Escolar Quilombola (75h)	Educação Escolar Quilombola e EJA (75h)	Língua Brasileira de Sinais (75h)	Optativa I (60h)	Optativa II (60h)	Optativa III (60h)
Educação Quilombola (90h)	Leitura e Produção de Texto II (60h)	Etnomatemáticas em Culturas Quilombolas (75h)	Fundamentos Filosóficos e Práticos de Culturas de Matrizes Africanas (75h)	Laboratório de Produção de Recursos Didáticos para a Educação Escolar Quilombola (75h)	Eletiva I (60h)	Eletiva II (60h)	Eletiva II (60h)
História dos Quilombos e das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Brasil (90h)	Território e Meio Ambiente (75h)	Educação Escolar Quilombola na Infância (75h)	Educação Escolar Inclusiva em Comunidades Quilombolas (75h)	Estágio Supervisionado I – Gestão Educacional e Escolar (105h)	Estágio Supervisionado II – Educação Infantil (105h)	Estágio Supervisionado III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (105h)	Estágio Supervisionado IV – Anos Finais do Ensino Fundamental (105h)
Filosofia da Ancestralidade (75h)	Didática na Educação Escolar Quilombola (75h)	Educação Escolar Quilombola e Tecnologias (75h)	Avaliação em Educação Escolar Quilombola (75h)	-	-	-	Integralização das Atividades Complementares (200h)
Leitura e Produção de Texto I (60h)	-	-	-	-	-	-	Integralização da Extensão (320h)

	Componentes Curriculares do Grupo I
	Componentes Curriculares do Grupo II
	Componentes Curriculares do Grupo III

